

**SÃO JOÃO**UM MUNICÍPIO COM  
A FORÇA DO POVO**LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.****PUBLICADO**Em 15/10/2021

às

Por Wilton

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2022

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 78.216.000,00 (setenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo único.** Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 51 Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





**SÃO JOÃO**  
UM MUNICÍPIO COM  
A FORÇA DO POVO

## **CAPÍTULO II** **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **Seção I** **Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 78.216.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 57.124.840,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 21.091.160,00, onde:

a) R\$ 9.658.160,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 807.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 10.626.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes - R\$ 67.360.714,74:

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R\$ 3.895.194,74;

b) Receita de Contribuições: R\$ 2.706.000,00;

c) Receita Patrimonial: R\$ 67.000,00;

d) Receita Industrial: R\$ 0,00;

#### **PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 51, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DELIMA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056e957f843



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
assinado por: idUser: 83



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

- e) Receita de Serviços: R\$ 0,00;
- f) Transferências Correntes: R\$ 65.631.520,00;
- g) Outras Receitas Correntes: R\$ 730.000,00;
- h) Total das Receitas Correntes: R\$ 73.029.714,74;
- i) Deduções Legais de Receitas (-): R\$ 5.669.000,00;
- II – Receitas de Capital – R\$ 3.169.285,26:
  - a) Operações de Crédito: R\$ 0,00;
  - b) Alienação de Bens: R\$ 204.000,00;
  - c) Transferências de Capital: R\$ 2.965.285,26;
- III – Receitas Intraorçamentárias: R\$ 7.686.000,00;
  - a) Receitas Correntes Intraorçamentárias: R\$ 7.686.000,00;
  - b) Receitas de Capital Intraorçamentárias: R\$ 0,00;
- IV – Receita Total: R\$ 78.216.000,00.

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 2, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
 Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 78.216.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 46.736.576,50;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 31.479.423,50, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 17.071.423,50 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.088.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 11.320.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social,

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo, R\$ 10.388.263,50 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º, da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

**Art. 5º** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Polakoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.346.371/0001-30





**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**Art. 6º** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

**I - Despesas Correntes - R\$ 1.572.005,50:**

- a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 40.620.810,74;
- b) Juros e Encargos de Dívida: R\$ 67.000,00;
- c) Outras Despesas Correntes: R\$ 20.884.194,76;

**II - Despesas de Capital - R\$ 7.197.994,50:**

- a) Investimentos: R\$ 6.653.994,50;
- b) Inversões Financeiras: R\$ 52.000,00;
- c) Amortização de Dívida: R\$ 492.000,00;

**III - Despesas Intraorçamentárias - R\$ 7.686.000,00:**

- a) Despesas Correntes Intraorçamentárias: R\$ 7.406.000,00;
- b) Despesas de Capital Intraorçamentárias: R\$ 280.000,00;

**IV - Reserva de Contingência - R\$ 1.760.000,00;**

**V - Total da Despesa - R\$ 78.216.000,00.**

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

**Art. 7º** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

#### **PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
 Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, grupo de investimentos e ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, na mesma unidade orçamentária, não será onerado o limite autorizado pelo caput deste artigo, para os créditos abertos mediante decreto até o referido limite.

**Art. 9º** As Inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

**Parágrafo único.** Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária

#### PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreira | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





para o exercício de 2022.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

**Art. 10.** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do Inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Seção Única Das Disposições Gerais

**Art. 11.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos Instrumentos respectivos.

**Art. 12.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a

#### PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31 Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

§ 3º Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.  
 São João, Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
 - Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
 Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30







# Município de São João

Rua Augusto Pestilo, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE  
CNPJ: 15.146.371/0001-30

Usuário: ROSTAND FALCÃO

Chave de Autenticação Digital  
1007-0128-854

Página  
1 / 1



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	3.895.194,74	Pessoal e Encargos Sociais	40.620.011,74
Receita de Contribuições	2.706.000,00	Juros e Encargos da Dívida	67.000,00
Receita Patrimonial	67.000,00	Outras Despesas Correntes	20.884.997,76
Transferências Correntes	65.631.520,00		
Outras Receitas Correntes	730.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>73.029.714,74</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>61.572.009,50</b>
Dedução	-5.669.000,00		
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>5.788.709,24</b>
<b>Total</b>	<b>67.360.714,74</b>	<b>Total</b>	<b>67.360.714,74</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	204.000,00	Investimentos	6.653.000,50
Transferência de Capital	2.965.285,26	Inversões Financeiras	520.000,00
		Amortização da Dívida	492.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.169.285,26</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>7.197.999,50</b>
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>1.760.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>8.957.994,50</b>	<b>Total</b>	<b>8.957.994,50</b>
<b>Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>5.788.709,24</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	7.686.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.366.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	40.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.686.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.406.000,00</b>
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>7.686.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>7.686.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Superávit do Orçamento</b>	<b>280.000,00</b>	<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	280.000,00
<b>Déficit</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>280.000,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>Total</b>
<b>Superávit do Orçamento</b>		<b>Total</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Transferências Financeiras</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Déficit</b>		<b>Déficit do Orçamento</b>	
<b>Total</b>		<b>Superávit</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.216.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.216.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	67.360.714,74	Despesas Correntes	61.572.009,50
Receitas de Capital	3.169.285,26	Despesas de Capital	7.197.994,50
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.686.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	7.406.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	280.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.760.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.216.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.216.000,00</b>

Endereço: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://odp.rti.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20220701113920.pdf  
assinado por idlser 83

Documento Assinado Digitalmente por JOSE WILSON FERRERA DE LIMA  
Acesso em: https://eic.cce-pe.gov.br/odp/validadoc/seam/06d59 do documento: e82abe5f-b15c-43df-98dd08056c95718345



**Município de São João**  
**ORÇAMENTO 2022**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita do Ido pelo Portaria STN nº 124, de 05 de julho de 2021 (MAGP/2021/03), Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 911, de 07 de

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 3º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.039, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.00.0.4	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.039, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.00.0.8	Impostos	Constituição Federal, art. 153, e Lei nº 5.173, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Constituição Federal (CF), art. 156, I, Lei Federal nº 5.173, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 12, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre e Terr. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp. s/ Trans. Imob-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp. s/ Trans Imob-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II, Lei Federal nº 5.173, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 13, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp. s/ Trans Imob-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp. s/ Trans Imob-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	Imp. s/ Trans Imob-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Rend. e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Rend. de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Rend. de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.191, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.402, de 31 de maio de 2007; e Lei Complementar nº 624, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Rend. de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Rend. de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Rend. de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 150, I, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.191, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.402, de 31 de maio de 2007; e Lei Complementar nº 624, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Rend. - Rend. na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.2.0	Imposto s/ a Rend. - Rend. na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.2.1	Imposto s/ a Rend. - Rend. na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 150, I, e Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.2.2	Imposto s/ a Rend. - Rend. na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.2.3	Imposto s/ a Rend. - Rend. na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.3.03.2.4	Imposto s/ a Rend. - Rend. na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.01.0.0	Impostos sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 128, de 31 de julho de 2009; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.01.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.1.4.01.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício da Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.948, de 31 de agosto de 1981, art. 17, II e 17-A; Lei nº 10.165, de 27 de setembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 8.209, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 113 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.1.3.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.





1.1.3.1.30.0	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.30.1	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 91 e 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.30.2	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.30.3	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.30.4	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.31.0	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.31.01	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 91 e 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.31.02	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.31.03	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.31.04	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.32.0	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùblica Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.32.01	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùblica Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 91 e 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.32.02	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùblica Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.32.03	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùblica Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.32.04	Com. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Pùblica Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.33.0	Com. de Melhorias para Fomento e Outras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.33.01	Com. de Melhorias para Fomento e Outras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 91 e 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.33.02	Com. de Melhorias para Fomento e Outras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.33.03	Com. de Melhorias para Fomento e Outras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.33.04	Com. de Melhorias para Fomento e Outras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.01	Outras Contribuições de Melhorias - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 91 e 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.02	Outras Contribuições de Melhorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.03	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.04	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.00.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.331, de 20 de maio de 1967.
1.2.1.00.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/STP/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.1.01.0	Contribuição da Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88 art. 40, Lei nº 10.887, de 10 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.1.01.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.01.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.01.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.02.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.02.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 10 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.1.02.02	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.02.03	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.02.04	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.1.03.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.03.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.03.01.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, III e art. 195, inciso III; Legislação previdenciária local.
1.2.1.1.03.01.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùblica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùblica	Portaria Conjunta STN/STP/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùblica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.1.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùblica - Principal	Constituição Federal, art. 149, I.
1.3.0.00.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.331, de 20 de maio de 1967.
1.3.1.00.0	Exploração do Patrimônio Inalienável de Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Inalienável de Estado	Portaria Conjunta STN/STP/MS nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0	Aluguel, Arrendamentos, Títulos, Licenças, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1	Aluguel e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguel e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 33, § 4º; Decreto-Lei nº 4.746, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 983, de 13 de novembro de 1967; e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2	Impos. Licenças e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Impos. Licenças e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 11.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 37; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 33, § 4º; Decreto-Lei nº 4.746, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 1.990, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 983, de 13 de novembro de 1967; e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.401, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Impos. Licenças e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Impos. Licenças e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Impos. Licenças e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.00.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 166, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0	Recurso dos Rec. do Imposto de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





1.3.2.1.04.0.1	Restos do Réc. de Regras Prop. da Prev. Social - INSS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § 4º, III, e 6º, inciso IV, e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.932, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativa da CVM e Banco Central
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997
1.3.2.2.00.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.2.00.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.2.2.00.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativa da CVM e Banco Central
1.3.2.9.00.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.9.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.99.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.99.0.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.466, de 16 de janeiro de 2002.
1.3.9.99.0.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.3.9.99.0.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.3.9.99.0.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.4.00.00.0.0	Receita Agremiária	Lei nº 4.703, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.519, de 28 de maio de 1965.
1.4.1.00.0.0.0	Receita Agremiária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.00.0.0.0	Receita Agremiária	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.00.0.0.1	Receita Agremiária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.00.0.0.1	Receita Agremiária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.00.0.0.2	Receita Agremiária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.00.0.0.4	Receita Agremiária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.00.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.720, de 17 de março de 1964, § 9º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.519, de 28 de maio de 1965.
1.5.1.00.0.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.00.0.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.00.0.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.00.0.0.1	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.00.0.0.2	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.00.0.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.00.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.720, de 17 de março de 1964, § 9º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.519, de 28 de maio de 1965.
1.6.1.00.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.00.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.00.0.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.00.0.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 173, Lei nº 4.720, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.00.0.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.00.0.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.10.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.10.0.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.10.0.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.10.0.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.1.10.0.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.2.00.0.0.0	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173, Lei nº 4.724, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 3º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.6.3.00.0.0.0	Serviços e Atividades Relativas à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.00.0.2	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.3	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.00.0.4	Serviços Radiológicos Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.5	Serviços Radiológicos Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.00.0.6	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.7	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.00.0.8	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.9	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.00.0.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.00.0.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.00.0.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.00.0.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
17.00.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.720, de 17 de março de 1964, § 9º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.519, de 28 de maio de 1965.
17.1.00.0.0.0	Transferências em Unão e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Investida Entde	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.1.5.0.0	Outra Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.1.5.1.0	Outra Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





17.1.1.1.1.1	Cota-Parte de FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
17.1.1.1.1.1	Dedução Cota-Parte de FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
17.1.1.1.1.2	Cota-Parte de FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.1.1.1.1	Cota-Parte de FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "A"
17.1.1.1.1.1	Cota-Parte de FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.1.1.1.1	Cota-Parte de FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "A"
17.1.1.2.0.0	Cota-Parte de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.1.2.0.0	Cota-Parte de ITR - Principal	Art. 159 da CF
17.1.1.2.0.0	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
17.1.2.00.0	Transfer. do Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 14, de 11 de fevereiro de 2011.
17.1.2.00.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.00.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
17.1.2.1.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Hídricos - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.1.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Hídricos - FPM - Principal	Art. 20, §1º da CF
17.1.2.2.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.2.0.0	Cota-Parte Especial pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.900/09	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.2.0.0	Cota-Parte Especial pela Produção de Petróleo - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.900/09
17.1.2.2.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.2.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.470/97
17.1.2.900.0	Outros Transfer. em Transf. Esp. Rec. Nat.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.2.900.0	Outros Transfer. em Transf. Esp. Rec. Nat. - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 14, de 11 de fevereiro de 2011.
17.1.3.00.0	Transfer. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção dos Ativos e Serviços PNB, de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.01.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.01.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.02.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.02.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.03.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.03.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.04.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.04.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.05.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão de SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.05.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão de SUS - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.09.0	Outros Programas Finance. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.09.0	Outros Programas Finance. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.10.0	Transfer. de Rec. do SUS - Reparam. do Bloco de E.H. da Rede de Serv. Públ. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.10.0	Transfer. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.11.1	Transfer. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.12.0	Transfer. de Rec. do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.12.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.13.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.13.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.14.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.14.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.15.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão de SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.15.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão de SUS - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.3.21.0	Outros Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.21.0	Outros Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 190 da CF, Art. 7º do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e M. Conjunta nº 11, de 2010 / CCINF-SUCOM/FNS-MS, art. 3º da Portaria MS nº 028/2020.
17.1.4.00.0	Transf. de Rec. do Fundo Nat. de Desenv. da Educação - FNDCE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 14, de 11 de fevereiro de 2011.
17.1.4.00.0	Transferências de Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.00.0	Transferências de Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.1.0.0	Transferências Diretas do FNDCE Referentes ao FICJE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.1.0.0	Transferências Diretas do FNDCE Referentes ao FICJE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.2.0.0	Transferências Referentes ao FNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.2.0.0	Transferências Referentes ao FNAE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.3.0.0	Transferências Referentes ao FINEE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.3.0.0	Transferências Referentes ao FINEE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.4.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.4.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.4.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.4.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.5.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.5.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.5.0.0	Prog. de Apoio Soc. do Ensino p/ Alund. a Educ. de Jovens e Adultos - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.5.0.0	Prog. de Apoio Soc. do Ensino p/ Alund. a Educ. de Jovens e Adultos - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.90.0	Outros Transf. Diretas do FNDCE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.90.0	Outros Transf. Diretas do FNDCE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.5.00.0	Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de FUNDEF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 14, de 11 de fevereiro de 2011.
17.1.5.00.0	Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de FUNDEF-FAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.01.0	Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de FUNDEF-FAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 11.113/2010, CC nº 100/2020.
17.1.5.1.0.0	Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de FUNDEF-FAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.1.0.0	Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de FUNDEF-FAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 11.113/2010, CC nº 100/2020.
17.1.5.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 14, de 11 de fevereiro de 2011.





17.14.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.14.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 295 da CF
17.17.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.17.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.17.50.01	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 191 da CF
17.17.51.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.17.51.01	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
17.17.52.00	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.17.52.01	Transf. de Conv. da União Destinadas a Prog. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
17.17.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.17.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 191 da CF
17.19.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.19.51.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 07/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.19.51.01	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 07/96 - Principal	Art. 156, IV da CF. Lei Complementar nº 60, de 13 de setembro de 1996.
17.19.51.02	Outras Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 07/96 - Principal	Art. 156, IV da CF. Lei Complementar nº 60, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
17.19.59.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2010	§ 2º do art. 91 de São das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2010.
17.19.59.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2010 - Principal	§ 2º do art. 91 de São das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2010.
17.19.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.19.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
17.21.00.00	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.00.01	Participação na Renda dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.21.50.00	Cota-Parte do IDU	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.50.01	Cota-Parte do IDU - Principal	Art. 156, inciso IV da CF
17.21.51.01	Destinação Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
17.21.51.02	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.51.03	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 156, inciso III da CF
17.21.51.04	Destinação Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
17.21.52.00	Cota-Parte do IB - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.52.01	Cota-Parte do IB - Municípios - Principal	Art. 156, II da CF
17.21.52.02	Destinação Cota-Parte do IB	Lei nº 11.494/2007
17.21.53.00	Cota-Parte do Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.53.01	Cota-Parte do Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
17.21.54.00	Outras Participações na Renda dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.21.54.01	Outras Participações na Renda dos Estados - Principal	Legislação Específica
17.22.00.00	Transferências das Condições Financeiras para Expansão de Recursos Nacionais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.22.50.00	Transferências da Cota-Parte da Condição Financeira (CFN)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.22.50.01	Outras Transferências Decorrentes de Condições Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.22.50.02	Outras Transf. Decorrentes do Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
17.22.99.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.22.99.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.22.99.02	Transf. Rec. do Prg. Saúde-Bem-Fundo - Principal	Legislação Específica
17.24.00.00	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.24.50.00	Transferências de Convênios e de recursos para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.24.50.01	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.689/93, art. 116
17.24.51.00	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.24.51.01	Transf. Conv. dos Estados a Educação - Principal	Lei Federal nº 8.689/93, art. 116
17.24.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.24.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.689/93, art. 116
17.25.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.25.51.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.25.51.01	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
17.25.99.00	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.25.99.01	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
17.26.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.26.00.01	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.26.50.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.26.50.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 014/2010 alterada pela Resolução TCE nº 03/2017
17.41.00.00	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.41.00.01	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.41.01.00	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.41.01.01	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 114
17.41.99.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.41.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 114
17.50.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.51.00.00	Transferências de Recursos Do FUNDEF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.51.50.00	Transferências de Recursos Do FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.51.50.01	Transferências de Recursos Do FUNDEF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pelas Leis nº 18.112/2021 (L. nº 180/2020)
17.92.00.00	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.91.00.00	Transferências de Processos Fiscais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.91.01.00	Transferências de Processos Fiscais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.91.01.01	Transferências de Processos Fiscais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.328, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1986.
19.10.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.11.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
19.11.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





19.1.101.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como Art. 66, da Lei nº 808, de 1968, combinada com as Leis nº 5.172, 6.838 e 6.300, que regulamentam o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dadas outras provisórias. Decreto-Lei nº 224, de 20 de fevereiro de 1967, art. 27, de 27 de dezembro de 1975, Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1990, Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1996, Lei nº 11.023, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V, Decreto-Lei nº 2.026, de 19 de agosto de 2003, Lei nº 9.534, de 11 de novembro de 1998; o Decreto nº 1.800, de 10 de janeiro de 1996, Decreto-Lei nº 224, de 20 de fevereiro de 1967, e Lei nº 6.270, de 17 de dezembro de 1975, Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 12, inciso II, art. 25, inciso III, art. 33, inciso I, art. 34, inciso II), Decreto-Lei nº 42.904, de 3 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I, inciso II, inciso III, inciso IV, inciso V, inciso VI, inciso VII, inciso VIII, inciso IX, inciso X, inciso XI, inciso XII, inciso XIII, inciso XIV, inciso XV, art. 36, art. 66), Lei nº 7.665, de 1969 (Decreto nº 97.065, de 31 de dezembro de 1971, Decreto-Lei nº 3.452, de 10 de maio de 1962 (L.T. Lei nº 7.998, de 21 de janeiro de 1996, Art. 11, Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, Lei nº 10.811, de 23 de dezembro de 2003), Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), Decreto nº 57.654, de 29 de janeiro de 1966, Lei nº 5.727, de 15 de julho de 1966; e Lei nº 9.096, de 29 de setembro de 1995, Lei nº 8.015, de 29 de agosto de 1990 e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1987, Lei nº 7.265, de 19 de dezembro de 1996, Lei nº 9.618, de 5 de março de 1998, e Lei nº 11.302, de 27 de setembro de 2003, Lei nº 10.200, de 24 de março de 2001, e suas alterações, o Decreto nº 4.225, de 26 de junho de 2004, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei nº 8.233, de 28 de julho de 1991, Lei nº 8.205, de 7 de dezembro de 1995, Lei nº 9.616, de 3 de junho de 1998, Lei nº 9.370, de 10 de agosto de 1997, art. 15, inciso V, Lei nº 9.501, de 23 de setembro de 1997 (Decreto nº 1.618, de 3 de junho de 1998), Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2004, e Lei nº 13.703, de 19 de junho de 2008, Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, Lei nº 9.730, de 26 de janeiro de 1998, Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1998, Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
19.1.104.00	Multas Previstas na Legislação dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.1.104.01	Multas Previstas na Legislação dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.947, de 24 de julho de 1989, arts. 11 e 13, Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, e Lei nº 11.070, de 11 de setembro de 2009 - Código de Defesa do Consumidor.
19.1.106.00	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.1.106.20	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.1.106.21	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 4.908, de 31 de agosto de 1963, Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1966, Lei nº 5.797, de 10 de julho de 1966, Lei nº 4.945, de 12 de novembro de 1994, e Decreto nº 6.516, de 12 de junho de 2001, art. 13.
19.2.000.00	Indenizações, Restituições e Restores Inerentes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.2.100.00	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 21 de fevereiro de 2021.
19.2.101.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.2.101.01	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.666, de 10 de janeiro de 2003, e Lei nº 5.899, de 21 de janeiro de 1973.
19.2.109.00	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.2.109.01	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 2º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
19.2.200.00	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 21 de fevereiro de 2021.
19.2.200.00	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de multa específica.
19.2.299.01	Outras Restituições - Principal	Art. 31, § 2º, da Lei nº 6.872, de 7 de dezembro de 1980, Arts. 194, 195, 197, 244 e 345 da Constituição nº 3.040, de 6 de maio de 1993, e Arts. 40, 49-A e 91, do Decreto nº 62.34, de 26 de setembro de 1967, Decreto nº 3.964, de 19 de outubro de 2001, art. 2º, e Lei nº 8.000, de 1996, § 4º, art. 30, em decorrência de alterações.
19.3.000.00	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.000.00	Demais Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 21 de fevereiro de 2021.
19.3.010.00	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.010.01	Compens. Finance. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal, Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, Lei nº 9.763, de 20 de janeiro de 1999 (Decreto nº 3.112, de 6 de junho de 1999), o Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999.
19.3.120.00	Exc. Leg. Pela Lei, em Divida Ativa e Rec. de Ous de Via	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.120.00	Excargos legais pela inscrição em Divida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.120.01	Excargos legais pela inscrição em Divida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 3.025/1966, Decreto-Lei nº 1.637/1955 e Lei nº 7.711/1988.
19.3.990.00	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.990.20	Outras Receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - Principais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.990.21	Outras Receitas - Principais - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
19.3.990.22	Outras Receitas - Principais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
19.3.990.23	Outras Receitas - Principais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
19.3.990.24	Outras Receitas - Principais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
19.3.990.30	Outras Receitas não arrecadadas e não projetadas pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
19.3.990.31	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
19.3.990.32	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.000.000.00	Receitas de Capital	Lei nº 4.300, de 17 de março de 1964, § 2º do art. 11, em substituição dada pelo Decreto-Lei nº 1.305, de 20 de maio de 1967.
2.1.00.00.00	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.10.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.11.00.00	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.12.00.00	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.12.01.01	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2.1.12.01.01	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.12.01.01	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 107.2000.
2.1.12.01.02	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.12.01.02	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 107.2000.
2.1.12.01.03	Op. de Cr. Internas/Pro. de Biod. do Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.12.01.03	Op. de Cr. Internas/Pro. de Biod. do Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da Lei nº 107.2000.
2.1.15.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.15.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.1.15.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
2.2.00.00.00	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.2.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.11.01.00	Alienação de Imóveis, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.2.11.01.01	Alienação de Imóveis, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras - Principal	Art. 17 e 19 da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.450, de 30 de setembro de 1990.
2.2.12.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.12.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.2.12.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Art. 17 e 19 da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.450, de 30 de setembro de 1990.
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específica.
2.2.21.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.





2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Ata, 230/29 do Lei nº 5.836, de 13 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.01.00.00	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.00	Transf. de Recursos S/S - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. PNB de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.10	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.00.20	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.21	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.00.30	Transferência de Recursos do SUS - Atenção em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.31	Transferência de Recursos do SUS - Atenção em Saúde - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.00.40	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.41	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.00.50	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.51	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.00.90	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.91	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.51.00	Transf. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação do Rede de Serv. PNB de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.10	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.51.20	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.21	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.1.51.30	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.31	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 199 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2002, e M. Portaria nº 11, de 2010 / CCONE-SICOR/FMS/MS; art. 3º da Portaria MS nº 820/2008.
2.4.1.2.00.00	Transferências de Recursos da FINEP	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.00.10	Prog. de Apoio Transp. Escola para Educação Infantil - Gestão da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.00.11	Prog. de Apoio Transp. Escola Educ. Básica - Gestão da Escola - Principal	Legislação Específica.
2.4.1.2.00.20	Prog. Nac. de Invest. e Apoio de Equip. Rede Esc. PNB Educ. Infantil - Principais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.00.21	Prog. Nac. de Invest. e Apoio de Equip. Rede Esc. PNB - Invest. Bancos - Principal	Legislação Específica.
2.4.1.2.00.90	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.00.91	Outras Transferências para Programas de Educação - Principal	Legislação Específica.
2.4.1.4.00.00	Transferências de Contribuições da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.00.00	Transf. de Contrib. da União Para O Sistema Unico de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.00.01	Transf. de Contrib. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.1.4.01.00	Transf. de Contrib. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.01.01	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.1.4.02.00	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.02.01	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.1.4.03.00	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Infra-Inf. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.03.01	Transf. de Contrib. da União Dest. a Pro. de Infra-Inf. em Transporte - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.1.4.04.00	Outras Transferências de Contribuições da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.04.01	Outras Transferências de Contribuições da União - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.1.5.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.5.00.00	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.5.00.01	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.00	Transf. de Recursos do SUS - SUS de Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.2.00.00	Transf. de Contrib. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.00.00	Transf. de Contrib. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.00.01	Transf. de Contrib. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.2.01.00	Transf. de Contrib. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.01.01	Transf. de Contrib. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.2.02.00	Transf. de Contrib. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.02.01	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.2.03.00	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Inf. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.03.01	Transf. de Contrib. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Inf. em Transporte - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências de Contribuições dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.01	Outras Transferências de Contribuições dos Estados - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.5.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.5.01.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.5.01.01	Transf. de Recursos Destinadas a Pro. de Edu. - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.2.5.99.00	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.5.99.01	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.066/93.
2.4.3.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.00.00	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.00.00	Transferências de Municípios a Entidades Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.00.01	Transferências de Municípios a Entidades Públicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.00	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.00	Receitas de Terceiros. Terceiros Organismos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.00.00	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.0.99.00	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.99.01	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.00.00	Receitas de Terceiros. Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência - Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.01.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Habitação e Lazer	Legislação Específica.







Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-b15c-45df-98d6-8056c971843

72.15.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Infra-estrutura/Arquit.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.15.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil/Arquit.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.15.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil/Arquit. - Principal	Legislação Específica
72.15.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil/Arquit. - Multas e Juros	Legislação Específica
72.15.51.00	Contribuição Patronal - Passagens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.15.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil/Arquit. - Passagens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
72.15.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil/Arquit. - Passagens - Principal	Legislação Específica
79.9901.01	Reservas Devidas de Aperto Previdênciário / Anon. Previdênciário - Principal	Legislação Específica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
assinado por: idUser 83



**Município de São João**  
 Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.679.548,14</b>	<b>59.880.588,05</b>	<b>67.360.714,74</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.386.156,04	2.684.284,79	3.895.194,74
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.224.615,37	2.579.533,33	2.706.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.291,49	955.110,87	67.000,00
	Aplicações financeiras	10.291,49	955.110,87	67.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	89.465,93	-
1700.00.00	Transferências Correntes	55.392.105,34	51.760.400,86	59.962.520,00
	Cota-Parte do FPM	19.102.923,69	14.326.380,06	19.985.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.530.331,11	8.809.257,45	8.250.000,00
	Outras Transferências Correntes	28.758.850,54	28.624.763,35	31.727.520,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	666.379,90	1.811.792,27	730.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>284.681,34</b>	<b>7.897.735,35</b>	<b>3.169.285,26</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	114.374,26	204.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	284.681,34	7.783.361,09	2.965.285,26
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.034.450,49</b>	<b>3.221.675,60</b>	<b>7.686.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.998.679,97</b>	<b>71.000.000,00</b>	<b>78.216.000,00</b>



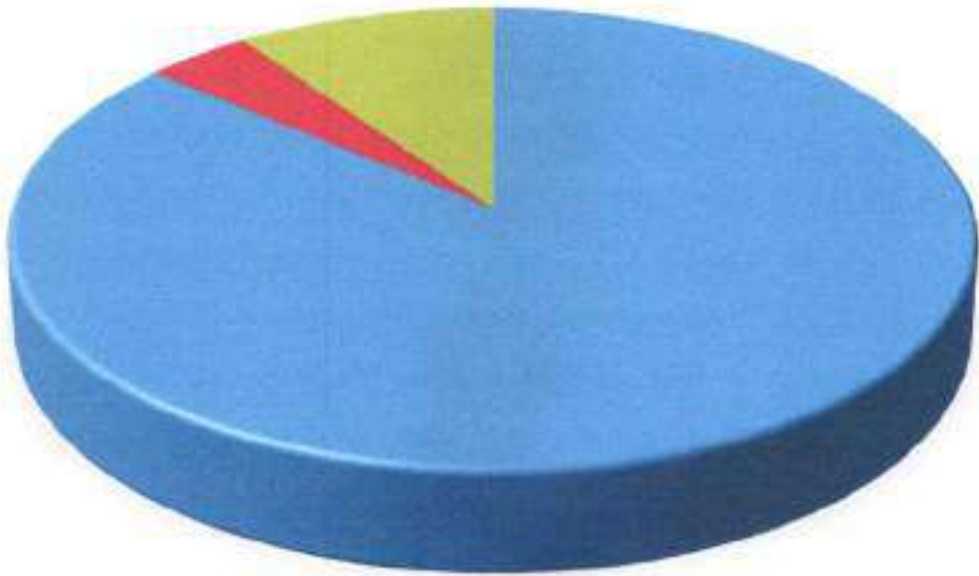


Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c957f843



Município de São João  
Estado de Pernambuco

### COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL ■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

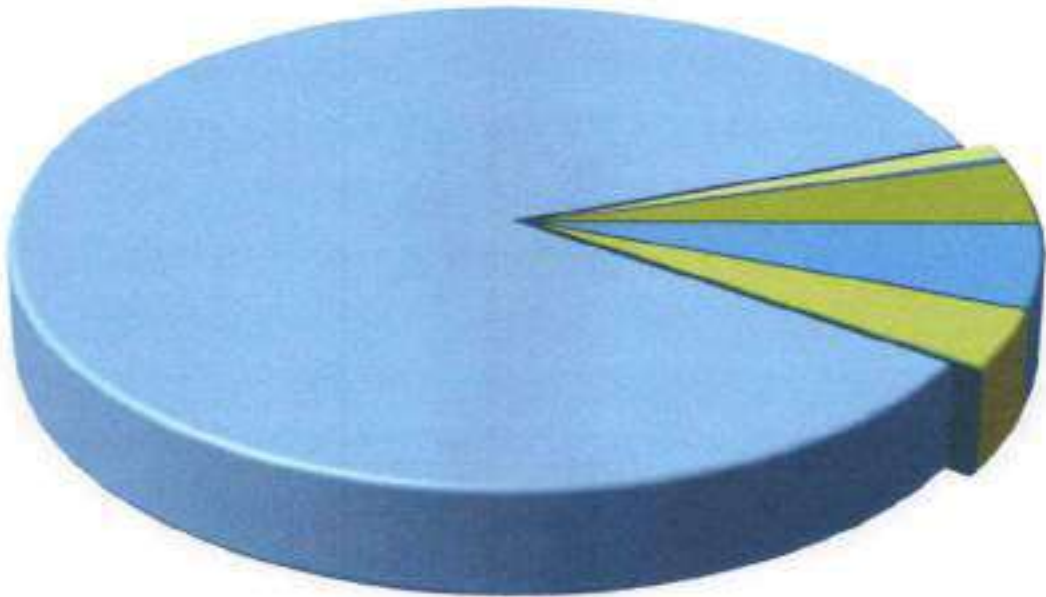


PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220718111920.pdf>  
assinado por idUser 88



Município de São João  
Estado de Pernambuco

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA RECEITA POR ORIGEM



- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL





**SÃO JOÃO**  
CERCA MILHARES DE PESSOAS COM  
A FORÇA DO POVO

**Município de São João**  
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022

Código	Id-Usco	Descrição	Valor	Porcentagem
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	21.181.510,50	27,0%
2	0.1.07	MSC - 1.750.0000 Recursos da ODE	70.000,00	0,0%
3	0.1.89	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	204.000,00	0,2%
6	0.1.08	MSC - 1.751.0000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	77.000,00	0,3%
7	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.187.500,74	2,8%
8	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	12.615.000,00	16,1%
9	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.405.000,00	6,9%
10	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.247.700,00	1,6%
11	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	534.300,00	0,6%
12	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	511.700,00	0,6%
13	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	215.500,00	0,2%
15	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (CSE)	704.000,00	0,9%
16	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	20.000,00	0,0%
17	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	739.000,00	0,9%
	0.1.64	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	503.000,00	0,6%
	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDI	527.000,00	0,6%
	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	211.920,00	0,2%
	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a convênios e outros Repasses vinculados à Educação	54.000,00	0,0%
	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	130.000,00	0,1%
24	0.1.02	MSC - 1.580.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	8.759.183,50	11,2%
25	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.141.000,00	10,4%
26	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,8%
27	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	0,1%
29	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	60.000,00	0,0%
30	0.1.33	MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	566.180,00	0,7%
31	0.1.63	MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	70.000,00	0,0%
32	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	204.000,00	0,9%
33	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	32.000,00	0,0%
34	0.1.35	MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social	40.000,00	0,0%
35	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.000,00	0,04%
37	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses do União	299.805,26	0,38%
38	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	114.000,00	0,15%
39	0.1.00	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	639.400,00	0,82%
42	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Comércio	280.520,00	0,36%
43	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	10.121.080,00	13,20%
47	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	304.920,00	0,39%
<b>TOTAL</b>			<b>78.216.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce-pa.gov.br/epa/validaDocumentoSemCodigoDoDocumento> e82a1e5f-b15c-45d1-98d6-8056e9571843

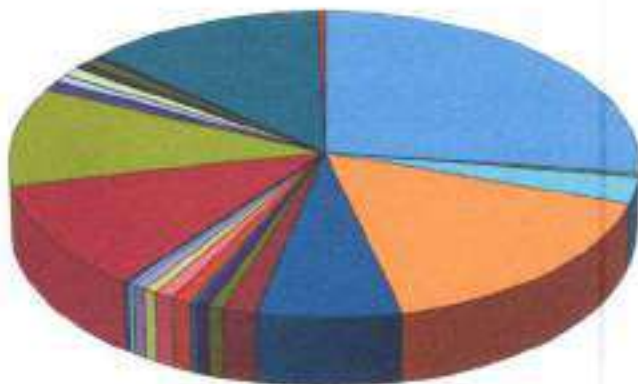


PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
assinado por: iduser 83



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.520.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.750.0000 Recursos da CDE
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Atribuição de Bens/ATIVOS - Administração Direta
- MSC - 1.761.0000 Recursos da COSP (Materiais Públicos)
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1010 FUNDEB 70% (Professores da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1010 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Professores da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.542.1010 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Professores da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.130.0000 Recursos do Salário Educação (IDE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.451.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.568.0000 Outras Transferências de Recursos da FNDE
- MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.575.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.575.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferências para a Saúde (LC nº 242/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bócio de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bócio de Estatização da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SIA COVID-19 do Bócio de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.640.0000 Recursos Transferidos pelo FMS
- MSC - 1.661.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.668.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.705.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- MSC - 1.705.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
- MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Fundo Previdenciário)
- MSC - 1.800.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração





## Município de São João

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

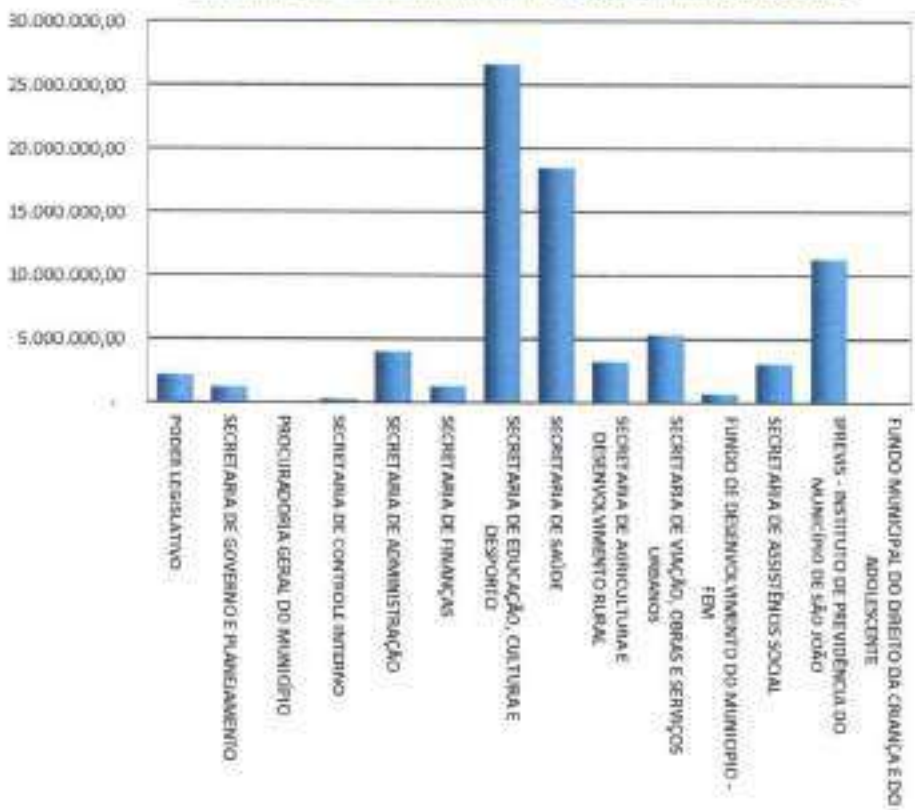
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.882.718,94</b>	<b>56.187.028,40</b>	<b>61.572.005,50</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.442.578,00	30.814.233,06	40.620.810,74
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	111.999,55	67.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.440.140,94	25.260.795,79	20.884.194,76
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.041.479,17</b>	<b>7.451.206,60</b>	<b>7.197.994,50</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.444.961,30	6.252.176,60	6.653.994,50
4.5.00.00	Inversões Financeiras	55.000,00	95.000,00	52.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	541.517,87	1.104.030,00	492.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	4.160.000,00	7.406.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	51.765,00	280.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68.924.198,11</b>	<b>71.000.000,00</b>	<b>78.216.000,00</b>





### Município de São João

#### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais







**Município de São João**  
Estado de Pernambuco

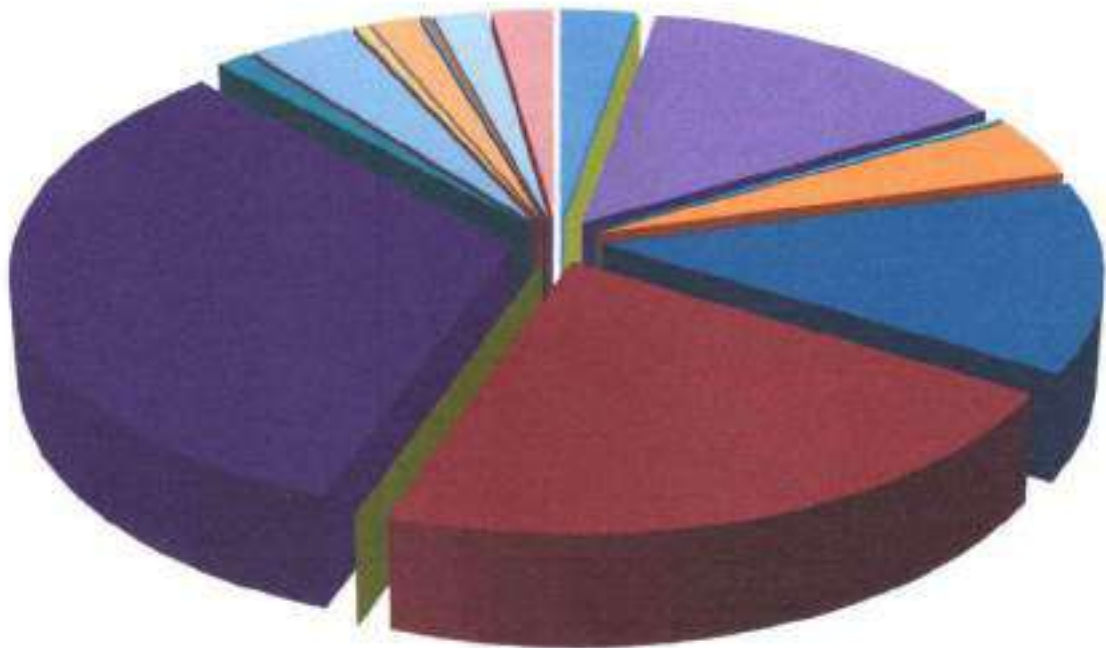
Exercício de 2022

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.986.810,74	61,35%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	107.000,00	0,14%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.884.194,76	26,70%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.653.994,50	8,51%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	52.000,00	0,07%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	772.000,00	0,99%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.760.000,00	2,25%
TOTAL		78.216.000,00	100,00%





## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                           |                            |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA         | 02 - JUDICIÁRIA           | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO       | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 10 - SAÚDE                | 11 - TRABALHO              |
| 12 - EDUCAÇÃO            | 13 - CULTURA              | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO           | 16 - HABITAÇÃO            | 17 - SANEAMENTO            |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA           |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA            | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| 24 - COMUNICAÇÕES        | 26 - TRANSPORTE           | 27 - DESPORTO E LAZER      |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |                            |





**Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado**

Valores em R\$ - LDO 2022

Função	2022	Total Geral
1 Legislativa	2.146.000,00	
4 Administração	10.818.971,55	
6 Segurança Pública	194.000,00	
8 Assistência Social	3.098.000,00	
9 Previdência Social	10.005.080,00	
10 Saúde	17.071.423,50	
12 Educação	25.583.420,74	
13 Cultura	954.000,00	
14 Direitos da Cidadania	27.000,00	
15 Urbanismo	2.979.810,76	
16 Habitação	50.000,00	
17 Saneamento	320.000,00	
18 Gestão Ambiental	59.000,00	
20 Agricultura	1.359.000,00	
26 Transporte	169.994,90	
27 Desporto e Lazer	113.000,00	
28 Encargos Especiais	1.517.298,95	
99 Reserva de Contingência	1.760.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>78.216.000,00</b>	





**Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado**

Usuário: ROSTANO PALCO	Criar de Autenticação: 2024-10-05	Página: 1 / 1	<b>SÃO JOÃO</b> GOVERNADOR
------------------------	-----------------------------------	---------------	-------------------------------

Valores em R\$ - LOO 2022

Subfunção	Valor
31 Ação Legislativa	2.146.000,00
122 Administração Geral	11.707.771,55
123 Administração Financeira	158.000,00
124 Controle Interno	265.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	30.000,00
241 Assistência ao Idoso	72.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	49.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.013.000,00
244 Assistência Comunitária	814.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	9.311.060,00
274 Previdência Especial	694.000,00
301 Atuação Básica	9.032.453,50
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.631.160,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	479.000,00
304 Vigilância Sanitária	607.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	249.000,00
306 Alimentação e Nutrição	1.064.000,00
333 Empregoabilidade	8.000,00
361 Ensino Fundamental	22.576.500,74
363 Ensino Profissional	14.000,00
364 Ensino Superior	100.000,00
365 Educação Infantil	1.319.920,00
366 Educação de Jovens e Adultos	469.000,00
367 Educação Especial	106.000,00
392 Difusão Cultural	995.000,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.123.805,26
452 Serviços Urbanos	1.856.005,50
482 Habitação Urbana	50.000,00
511 Saneamento Básico Rural	260.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	320.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
605 Abastecimento	270.000,00
608 Produção da Produção Agropecuária	853.000,00
609 Defesa Agropecuária	5.000,00
782 Transporte Rodoviário	180.994,50
812 Desporto Comunitário	53.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	5.000,00
846 Outros Encargos Especiais	1.512.298,95
999 Reserva de Contingência	1.750.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>78.216.000,00</b>





Município de São João  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
RECEITA PREVISITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS		2.856.194,00	8,51
DÍVIDA ATIVA		576.000,00	1,72
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		-	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.432.194,00</b>	<b>10,23</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>24.543.750,00</b>	<b>73,14</b>
FPM		24.536.250,00	73,12
CTR		7.500,00	0,02
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>5.581.250,00</b>	<b>16,63</b>
IPVA		713.750,00	2,13
LICMS		4.845.000,00	14,44
IPF		22.500,00	0,07
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>10.125.000,00</b>	<b>89,77</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>33.557.194,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>18.020.000,00</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB		731.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB		20.000,00	
(-)- DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB		(15.669.800,00)	
TRANSF. LIQUIDA DO FUNDEB		13.102.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE		2.149.920,00	

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.382 ENSINO MÉDIO 12.384 ENSINO SUPERIOR 12.388 EDUCAÇÃO BÁSICA

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000,00	0,13
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		974.000,00	3,81
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		22.576.500,74	88,25
12.362 ENSINO MÉDIO		-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		5.000,00	0,02
12.364 ENSINO SUPERIOR		100.000,00	0,39
12.365 EDUCAÇÃO INFANTE		1.319.920,00	5,16
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		469.000,00	1,83
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		106.000,00	0,41
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		-	
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>		<b>25.583.420,74</b>	<b>100,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.583.420,74</b>	<b>76,24%</b>
(-)- TRANSFERÊNCIA LIQUIDA DO FUNDEB		(13.102.000,00)	
(-)- RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE		(2.149.920,00)	
(-)- DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL		(1.074.000,00)	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>9.257.500,74</b>	<b>27,59%</b>





**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Emenda constitucional 108/2020)**

**Município de São João**  
 Estado de Pernambuco



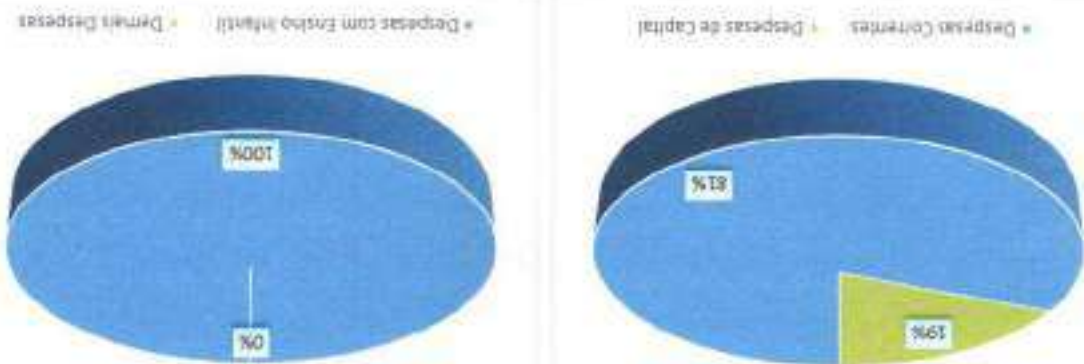
**Distribuição das Despesas do FUNDEB**



**Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF**



**Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT**





Município de São João

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE**

(Ano: 2012 - Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PRECATORIAL, IMPORTE DE EMPRÉSTOS E TRANSFERÊNCIAS:			DESPESA DESTINADA AÇÕES E SERVIÇOS PRODUZIDOS DE SAÚDE		
Descrição	Valor em R\$	%	Descrição	Valor em R\$	%
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>2.856.194,00</b>	<b>8,98</b>			
DIVIDIVAIVA	576.000,00	1,81	30.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99.000,00	0,23
MULTA E JUROS DE MORIA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	30.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.432.194,00</b>	<b>10,80</b>	30.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.032.463,50	53,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE</b>	<b>22.763.756,00</b>	<b>71,64</b>	30.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.631.160,00	69,82
FPM	22.756.250,00	71,61	30.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	479.000,00	2,81
ITR	7.500,00	0,00	30.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	607.000,00	3,26
LC 87/96	-	0,00	30.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	249.000,00	1,46
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>5.501.390,00</b>	<b>17,54</b>			
IRVA	713.750,00	2,25			
ICMS	4.884.000,00	0,00			
PII	22.500,00	0,24			
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>28.265.000,00</b>	<b>83,20</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>31.777.194,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>17.054.423,50</b>	<b>100,00</b>
<b>TRANSFER. DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>9.648.160,00</b>		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.648.160,00	
			(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. PAR. NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>7.390.263,50</b>	<b>23,26%</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c957f843

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PERMANENTE - EXERCÍCIO		Valor em R\$		%	
TOTAL DAS RECEITAS		19.218.000,00	100%		
RECEITAS CORRENTES		79.048.734,34	0,30%		
RECEITAS DE CAPITAL		2.188.282,30	4,15%		

TOTAL APLICADO		Valor em R\$		%	
TOTAL APLICADO		1.013.000,00	1,30%		
ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.013.000,00	0,022051		

Município de São João  
 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 89





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: :e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c957f843



Município de São João  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES:	75.046.714,74	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	760.000,00	1,01%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>75.046.714,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>760.000,00</b>	<b>1,01%</b>











**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**RECEITAS**

1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	109.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Fomderada	1.744.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	162.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.076.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financec. por Transf. Fundo a Fundo - APS	433.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.396.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.396.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	292.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.101.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	367.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	367.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	19.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	89.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	102.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS E Hepatites Virais	17.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financec. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	140.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	160.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. de Assesl. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	154.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Outros Programas Financec. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	6.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas Gerais	110.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outras	110.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.010.000,00
1.7.1.4	Transferências do Salário-Educação	704.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação - Principal	704.000,00
1.7.1.4.50.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.4.51.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	739.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	739.000,00
1.7.1.4.52.01	PNAE Ensino Fundamental	39.635,00
1.7.1.4.52.01.01	PNAE Pré-Escola	76.000,00
1.7.1.4.52.01.02	PNAE EJA	0,00
1.7.1.4.52.01.03	PNAE Creche	0,00
1.7.1.4.52.01.04	PNAE AEE	10.000,00
1.7.1.4.52.01.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	503.000,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	503.000,00
1.7.1.4.53.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	0,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VAVAT	0,00









## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

1.9.2.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	173.000,00
1.9.2.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - (PM)	58.000,00
1.9.2.2.2.99.0.1.1.02	Outras Restituições (FMS)	5.000,00
1.9.2.2.2.99.0.1.1.06	Outras Restituições - RPPS	10.000,00
1.9.2.2.2.99.0.1.1.99	Demais Restituições	100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	507.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	507.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	289.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS dos Servidores	289.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS dos Servidores	289.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	218.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	210.000,00
1.9.9.9.99.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	210.000,00
1.9.9.9.99.99.2.1.01	Outras Receitas - (PM)	200.000,00
1.9.9.9.99.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00
1.9.9.9.99.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	8.000,00
1.9.9.9.99.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	8.000,00
2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	204.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	204.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	204.000,00
2.2.1.3.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	204.000,00
2.2.1.3.0.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	204.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.252.885,26
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	699.000,00
2.4.1.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	699.000,00
2.4.1.1.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	649.000,00
2.4.1.1.1.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	649.000,00
2.4.1.1.1.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	200.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.02	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	49.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.03	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	10.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.04	Estruturação de Academia de Saúde	00.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.04	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	50.000,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	50.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	477.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	477.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências de Recursos para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Programa de Apoio ao Transp. Escolar Educ. Básica - Caminho da Escola - Principal	350.000,00
2.4.1.2.50.1.1.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	127.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	127.000,00
2.4.1.2.1.4.2	Transferências Destin. a Programas de Educação - Principal	
2.4.1.2.1.4.2.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	06.500,00
2.4.1.4.2	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.144,26
2.4.1.4.2.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.144,26







Município de São João  
Rua Augusto Prado, 31 - Centro - CEP: 03000-000 - São João/PE  
CNPJ: 10.146.371/0001-93



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf  
assinado por iduser 83



Página  
8 / 8

Chave de Autenticação  
1779-9438-085

CPF: ROSTAND FALCÃO

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	566.160,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	211.920,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Programas de Educação - Principal	211.920,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Programas Educação - Educação	211.920,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Saneamento Básico - Principal	100.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infraestrutura e Transporte	188.805,26
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-est. - Principal	188.805,26
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	712.400,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e de Suas Entidades	69.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	54.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Programas de Educação - Principal	54.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf. Conv. do Estado Dest. a Progs. de Educação - Educação	54.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	15.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	643.400,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	643.400,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	643.400,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	633.800,00
2.4.2.9.99.0.1.01.01	Demais Transferência do Estado	4.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.686.989,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	0,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	0,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	7.686.989,00
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	0,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	0,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	2.962.296,00
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	298.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	700,00
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	28.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Educação	32.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02	Contribuição Alçada Suplementar - Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.01	Contribuição - Alçada Suplementar - Prefeitura Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.02	Contribuição Alçada Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.03	Contribuição Alçada Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	1.898.869,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.04	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.05	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.06	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.07	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.08	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.09	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.10	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.11	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.12	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.13	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.14	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.15	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.16	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.17	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.18	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.19	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.20	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.21	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.22	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.23	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.24	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.25	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.26	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.27	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.28	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.29	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.30	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.31	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.32	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.33	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.34	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.35	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.36	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.37	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.38	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.39	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.40	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.41	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.42	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.43	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.44	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.45	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.46	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.47	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.48	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.49	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.50	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.51	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.52	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.53	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.54	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.55	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.56	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.57	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.58	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.59	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.60	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.61	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.62	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.63	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.64	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.65	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.66	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.67	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.68	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.69	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.70	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.71	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.72	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.73	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.74	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.75	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.76	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.77	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.78	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.79	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.80	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.81	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.82	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.83	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.84	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.85	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.86	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.87	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.88	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.89	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.90	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.91	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.92	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.93	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.94	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.95	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.96	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.97	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.98	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.02.99	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05.1.2.03.00	Contribuição Alçada Suplementar - Câmara Municipal	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDocSemCodigo.do> documento: e82abe5f-b15c-45d4-98d6-805669571843



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição - Alíquota Suplementar - Pessoal Codido.	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.06	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação	2.541.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.12	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	573.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	573.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	CPSSS - Parcelamentos	277.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 952/2014	150.000,00
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 951/2014	77.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 953/2014	13.000,00
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 954/2014	37.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	CPSS - Parcelamentos - Multas e Juros	296.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 952/2014	160.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 951/2014	82.000,00
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 953/2014	14.000,00
7.2.1.5.51.1.2.04	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 954/2014	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>78.216.000,00</b>

Resumo		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.895.194,74
Contribuições		2.706.000,00
Receita Patrimonial		67.000,00
Transferências Correntes		59.962.520,00
Outras Receitas Correntes		730.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>67.360.714,74</b>
Alienação de Bens		204.000,00
Transferências de Capital		2.965.285,26
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>3.169.285,26</b>
Contribuições - Intraorçamentária		7.686.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>7.686.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>7.686.000,00</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>		<b>78.216.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>78.216.000,00</b>





Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 35.002-000 - São João del-Rei - MG  
 CNPJ: 12.130.903/0001-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idluser 83



**São João del-Rei**  
 Prefeitura Municipal

**Chave de Autenticação**  
 2374-539-668

**Página**  
 1 / 16

**Site: ROSTAND FALCÃO**

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>DESPESAS</b>				
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São João del-Rei</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.268.611,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	724.000,00	894.000,00	
3.1.90.08	Outros benefícios Assistenciais do servidor e do militar	45.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
3.1.90.95	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	170.000,00	374.611,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	374.611,55		
3.3.90.33	Passeagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	85.320,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	252.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	157.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.278.611,55</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 14014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00	72.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocumento.asp> Código do documento: e82abe5f-b15c-45df-98d6-8056c9571843

00,000011





Rua Augusto Prado, 11 - Centro - 35.080-000 - São João del-Rei - MG  
 CNPJ: 06.947.818/0001-00

**Município de São João del-Rei**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 83



Ano: 2022  
 Chave de Autorização: 2374-5335-600

Página: 3 / 15

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	146.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.1.90.97	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	32.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	62.298,95
3.2.90	Aplicações Diretas	42.298,95
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	42.298,95
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.694,73
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	8.694,73
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.924.694,73
3.3.90	Aplicações Diretas	1.916.000,00
3.3.90.14	Diárias - CIVIL	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	192.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	42.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.000,00
3.3.90.37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
3.3.90.38	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.150,00
3.3.90.41	Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	65.000,00
4	Despesas de Capital	744.847,37
4.4	Investimentos	847,37
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	847,37
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.5	Inversões Financeiras	30.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00
4.6	Amortização da Dívida	599.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	400.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	400.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	199.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	199.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc>; seam Código do documento: 822bbe5f-b15c-45df-98d6-8056c9571843





Município de São João del-Rei  
Rua Augusto Ribault, 31 - Centro - CEP: 35.400-000 - São João del-Rei, Minas Gerais  
CNPJ: 16.146.371/0001-08



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf  
assinado por: iduser 83

**SÃO JOÃO del-REI**  
Município de São João del-Rei

**Unidade Orçamentária:** 5  
**Fonte:** 1.058.000,00  
**Item:** 361.000,00

**Chave de Autenticação:** 2374-5139-668  
**Página:** 5 / 16

**Emp:** ROSTAND FALCÃO

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.1.91.13	Obrigações Patronais	102.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	2.087.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	383.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	59.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.403.000,00
3.3.90.41	Contribuições	50.000,00
4	Despesas de Capital	361.000,00
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	361.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	287.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.272.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 80081 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	1.058.000,00	3.369.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
3.3	Outras Despesas Correntes	2.331.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil		
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.41	Contribuições		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.859.799,76</b>	



### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

83.278,13

#### DESPESAS

3	Despesas Correntes	17.573,90	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.430,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.221,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.947,37	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.694,74	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.221,05	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	1.147,37	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.198,05	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
		147,37	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	147,37	
3.2	Juros e Encargos da Dívida	221,05	
3.2.90	Aplicações Diretas	221,05	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	221,05	
3.3	Outras Despesas Correntes	65.479,18	
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.589,47	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.105,26	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.473,68	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.473,68	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.105,26	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.842,11	
3.3.90.41	Contribuições	2.294,74	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	1.000,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.226,55	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	368,43	
4	Despesas de Capital	9.847,37	
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	9.847,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.405,26	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.442,11	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>93.125,50</b>	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			13.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.3	Outras Despesas Correntes			







**Município de São João**  
Rua Augusto Pelecin, 11 - Centro - São João / PE  
CEP: 55.002-273



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
assinado por idu ser 89

**SÃO JOÃO**  
Município de São João  
PE

Nome: ROSTAND FALCÃO

Chave de Autenticação: 2374-533F-668

Página: 7 / 18

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.3.90.01	Diárias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
4	Despesas de Capital		763.200,00
4.4	Investimentos	763.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	550.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	213.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>776.200,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>16.397.155,76</b>

### Unidade Gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Unidade Orçamentária: 13013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		74.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	27.000,00	
3.1.90.01	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.14	Obrigações Patronais		
3.1.90.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
3.1.90.16	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Funções e Entidades integrantes Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.90.17	Obrigações Patronais		
3.1.90.18	Outras Despesas Correntes		
3.1.90.19	Aplicações Diretas	47.000,00	
3.1.90.20	Diárias - Civil		
3.1.90.30	Material de Consumo		
3.1.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
3.1.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.1.90.91	Indenizações e Restituições		
4	Despesas de Capital		13.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>87.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>87.000,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João

Unidade Orçamentária: 11025 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		13.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>87.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%20:682abe5f-b15c-45df-98d6-8056c9571843>



Rua Augusta, 160 - 13.º - Centro - 55.425-455 - São João - PE  
 CEP: 55.425-455 - 55.425-455

**Município de São João**  
 Prefeitura Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://ciouid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88



Página 8 / 25

Chave de Autenticação: 2376-3339-668

Id: ROSTAND FALCÃO

**SÃO JOÃO**  
 PERNAMBUCO

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundas as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.123.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	543.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	379.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.90.96	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	112.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	112.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.568.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	7.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	39.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	384.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	202.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00	
3.3.90.32	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	303.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	451.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	207.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	40.000,00	
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	167.000,00	
4	Despesas de Capital	20.000,00	
4.4	Investimentos	20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	167.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	20.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.050.000,00</b>	

### Unidade Orçamentária: 11026 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc>; se não o documento: e824be5f-bf5c-45df-98dc-8056c957843





Rua Alexandre Pinheiro, 11 - Centro - São João - PE - CEP: 55.000-000  
 CNPJ: 06.190016/9419131-2



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022
3.1.90.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.16	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	17.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.15	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.16	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.17	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.18	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.21	Contribuições	1.000,00
3.3.90.22	Subvenções Econômicas	1.000,00
3.3.90.23	Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.3.90.24	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.25	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.26	Indenizações e Restituições	1.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>23.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>3.073.000,00</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São João		Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 60057 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			
Código	Especificação		
3	Despesas Correntes		105.780,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	17.750,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		17.580,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.820,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		8.450,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.400,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		570,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições Trabalhistas		170,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		170,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		170,00
3.3	Outras Despesas Correntes		88.030,00
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil		88.030,00
3.3.90.30	Material de Consumo		1.420,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		24.080,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Terceiros		1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/epp/validadocetceam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c957f843



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por iduser 88





Rua Augusto Ribeiro, 11 - Centro - CEP: 000-000  
 CEP: 13.000-000  
 Fone: (19) 3719-1919  
 CMEF: 00000000

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88



**SÃO JOÃO**  
 #1300000000

Chave de Autenticação: 2374-553F-688

Página: 11 / 16

Arq: ROSTANO FALCÃO

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

DESPESAS			
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	13.000,00	
3.3.90.34	Serviços de Consultoria	72.000,00	
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.159,30	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831.000,00	
3.3.90.39	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00	
3.3.90.40	Contribuições	1.000,00	
3.3.90.41	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00	
3.3.90.47	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.000,00	
3.3.90.48	Senhas Judiciais	10.000,00	
3.3.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Capital		1.820.160,00
4	Investimentos		1.717.160,00
4.4	Aplicações Diretas	1.052.000,00	
4.4.90	Obras e Instalações	655.160,00	
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90.52	Aquisição de Imóveis		2.000,00
4.4.90.61	Inversões Financeiras		101.000,00
4.5	Aplicações Diretas		2.000,00
4.5.90	Aquisição de Imóveis		2.000,00
4.5.90.61	Amortização da Dívida		
4.6	Aplicações Diretas		
4.6.90	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
4.6.90.71	Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da		
4.6.91	Seguridade Social		
4.6.91.91	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
4.7			
4.7.90			
4.7.91			
4.7.92			
4.7.93			
4.7.94			
4.7.95			
4.7.96			
4.7.97			
4.7.98			
4.7.99			
4.8			
4.8.90			
4.8.91			
4.8.92			
4.8.93			
4.8.94			
4.8.95			
4.8.96			
4.8.97			
4.8.98			
4.8.99			
4.9			
4.9.90			
4.9.91			
4.9.92			
4.9.93			
4.9.94			
4.9.95			
4.9.96			
4.9.97			
4.9.98			
4.9.99			
5			
5.1			
5.1.00			
5.1.01			
5.1.02			
5.1.03			
5.1.04			
5.1.05			
5.1.06			
5.1.07			
5.1.08			
5.1.09			
5.1.10			
5.1.11			
5.1.12			
5.1.13			
5.1.14			
5.1.15			
5.1.16			
5.1.17			
5.1.18			
5.1.19			
5.1.20			
5.1.21			
5.1.22			
5.1.23			
5.1.24			
5.1.25			
5.1.26			
5.1.27			
5.1.28			
5.1.29			
5.1.30			
5.1.31			
5.1.32			
5.1.33			
5.1.34			
5.1.35			
5.1.36			
5.1.37			
5.1.38			
5.1.39			
5.1.40			
5.1.41			
5.1.42			
5.1.43			
5.1.44			
5.1.45			
5.1.46			
5.1.47			
5.1.48			
5.1.49			
5.1.50			
5.1.51			
5.1.52			
5.1.53			
5.1.54			
5.1.55			
5.1.56			
5.1.57			
5.1.58			
5.1.59			
5.1.60			
5.1.61			
5.1.62			
5.1.63			
5.1.64			
5.1.65			
5.1.66			
5.1.67			
5.1.68			
5.1.69			
5.1.70			
5.1.71			
5.1.72			
5.1.73			
5.1.74			
5.1.75			
5.1.76			
5.1.77			
5.1.78			
5.1.79			
5.1.80			
5.1.81			
5.1.82			
5.1.83			
5.1.84			
5.1.85			
5.1.86			
5.1.87			
5.1.88			
5.1.89			
5.1.90			
5.1.91			
5.1.92			
5.1.93			
5.1.94			
5.1.95			
5.1.96			
5.1.97			
5.1.98			
5.1.99			
5.2			
5.2.00			
5.2.01			
5.2.02			
5.2.03			
5.2.04			
5.2.05			
5.2.06			
5.2.07			
5.2.08			
5.2.09			
5.2.10			
5.2.11			
5.2.12			
5.2.13			
5.2.14			
5.2.15			
5.2.16			
5.2.17			
5.2.18			
5.2.19			
5.2.20			
5.2.21			
5.2.22			
5.2.23			
5.2.24			
5.2.25			
5.2.26			
5.2.27			
5.2.28			
5.2.29			
5.2.30			
5.2.31			
5.2.32			
5.2.33			
5.2.34			
5.2.35			
5.2.36			
5.2.37			
5.2.38			
5.2.39			
5.2.40			
5.2.41			
5.2.42			
5.2.43			
5.2.44			
5.2.45			
5.2.46			
5.2.47			
5.2.48			
5.2.49			
5.2.50			
5.2.51			
5.2.52			
5.2.53			
5.2.54			
5.2.55			
5.2.56			
5.2.57			
5.2.58			
5.2.59			
5.2.60			
5.2.61			
5.2.62			
5.2.63			
5.2.64			
5.2.65			
5.2.66			
5.2.67			
5.2.68			
5.2.69			
5.2.70			
5.2.71			
5.2.72			
5.2.73			
5.2.74			
5.2.75			
5.2.76			
5.2.77			
5.2.78			
5.2.79			
5.2.80			
5.2.81			
5.2.82			
5.2.83			
5.2.84			
5.2.85			
5.2.86			
5.2.87			
5.2.88			
5.2.89			
5.2.90			
5.2.91			
5.2.92			
5.2.93			
5.2.94			
5.2.95			
5.2.96			
5.2.97			
5.2.98			
5.2.99			
5.3			
5.3.00			
5.3.01			
5.3.02			
5.3.03			
5.3.04			
5.3.05			
5.3.06			
5.3.07			
5.3.08			
5.3.09			
5.3.10			
5.3.11			
5.3.12			
5.3.13			
5.3.14			
5.3.15			
5.3.16			
5.3.17			
5.3.18			
5.3.19			
5.3.20			
5.3.21			
5.3.22			
5.3.23			
5.3.24			
5.3.25			
5.3.26			
5.3.27			
5.3.28			
5.3.29			
5.3.30			
5.3.31			
5.3.32			
5.3.33			
5.3.34			
5.3.35			
5.3.36			
5.3.37			
5.3.38			
5.3.39			
5.3.40			
5.3.41			
5.3.42			
5.3.43			
5.3.44			
5.3.45			
5.3.46			
5.3.47			
5.3.48			
5.3.49			
5.3.50			
5.3.51			
5.3.52			
5.3.53			
5.3.54			
5.3.55			
5.3.56			
5.3.57			
5.3.58			
5.3.59			
5.3.60			
5.3.61			
5.3.62			
5.3.63			
5.3.64			
5.3.65			
5.3.66			
5.3.67			
5.3.68			
5.3.69			
5.3.70			
5.3.			



Rua Augusto Pereira - 31 - Centro - CEP: 05.050-000 - São João  
 CNPJ: 10.146.371/0001-93

**Município de São João**  
 Prefeitura Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://ci.ouid.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88



**SÃO JOÃO**  
 Prefeitura Municipal

Nome: ROSTAIND FALCÃO  
 Chave de Autenticação: 2374-5339-658  
 Página: 12 / 36

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Seguindo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	11.480,00
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	4.258.500,00
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.742.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	234.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.707.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
4	Despesas de Capital	1.133.520,00
4.4	Investimentos	
4.4.50	Aplicações Diretas	1.133.520,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	293.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	825.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15.000,00
4.5	Inversões Financeiras	20.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	20.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária: 5.988.420,74</b>		

Unidade Orçamentária: 50052 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		Total da Unidade Orçamentária: 5.988.420,74
Código	Especificação	Fonte
3	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
<b>Total da Unidade Orçamentária: 5.988.420,74</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDoc.aspx> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98dc-8056c957843





Rua Augusto Felpeto, 21 - Centro - 55.434-000 - São João  
 CEP: 10.146-371(0031-0)

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>

assinado por idUser 88



SÃO JOÃO  
 A TRANSPARÊNCIA FAZ A DIFERENÇA

Área: ROSTAND FALCÃO  
 Página: 24 / 25  
 Chave de Autenticação: 2374-5139-668

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022  
 Total da Unidade Gestora: 26.650.420,74

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência do Município de São João

Unidade Orçamentária: 12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	10.045.080,00	10.050.080,00	10.290.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.694.600,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	1.311.080,00		
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.39.920,00	
3.3.50	Aplicações Diretas	239.920,00		
3.3.50.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.50.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.50.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.50.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.920,00		
3.3.50.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.50.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.50.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		30.000,00	30.000,00
4.4.50	Aplicações Diretas			
4.4.50.51	Obras e Instalações			
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00
9.9.99	A Definir			
9.9.99.99	A Classificar			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>	<b>11.320.000,00</b>

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de São João

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Código

Especificação

Despesas Correntes

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA

Acesse em: [https://efc.tce.pe.gov.br/ppp/validador/validador\\_documento\\_código\\_documento](https://efc.tce.pe.gov.br/ppp/validador/validador_documento_código_documento): e82abe5f-bf5c-45df-98dc-8056c957843







Rua Augusto Falcão, 31 - Centro - ES - 025-010-1000  
 CEP: 10.146-374/0001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022  
 1.655.000,00

**DESPESAS**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.565.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.320.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	8.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		
3.3	Outras Despesas Correntes	466.000,00	466.000,00
3.3.50	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	Diárias - Civil	18.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	101.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	117.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.000,00	
4	Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00
4-1	Investimentos		
4-1-1	Aplicações Diretas	25.000,00	
4-1-1-51	Obras e Instalações	20.000,00	
4-1-1-52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4-6	Amortização da Dívida	12.000,00	
4-6-50	Aplicações Diretas	12.000,00	
4-6-50-71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.166.000,00</b>	<b>2.166.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>2.166.000,00</b>	<b>2.166.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>78.216.000,00</b>	<b>78.216.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	40.620.810,74
Juros e Encargos da Dívida	67.000,00
Outras Despesas Correntes	20.884.194,76
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>61.572.005,50</b>
Investimentos	6.653.994,50
Invenções Financeiras	52.000,00
Amortização da Dívida	892.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>7.197.994,50</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>68.770.000,00</b>





Rua Augusto Pádua, 71 - Centro - São João - PE  
 CEP: 55.146.371/0361-38



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 83



Nome: ROSTANDI FALCÃO	Página: 35 / 16
Chave de Autenticação: 2374-S309-F08	

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida <b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b> Amortização da Dívida <b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b> <b>TOTAL GERAL</b>	7.365.000,00 40.000,00 <b>7.406.000,00</b> 280.000,00 <b>280.000,00</b> <b>78.216.000,00</b>
--	---

Entidades Contabilizadas: Prefeitura Municipal de São João, Fundo Municipal de Assistência Social de São João, Fundo Municipal de Saúde de São João, Fundo Municipal de Educação de São João, Instituto de Previdência do Município de São João, Câmara Municipal de São João, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98dc-8056c957f843



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora

Unidade Orçamentária

Natureza da Despesa

Prefeitura Municipal de São João

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	170.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	32.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.995,55
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	3.3.90.93.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.278.115,55</b>
<b>10011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
	1.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	3.00	Obrigações Patronais	2.000,00
	3.91.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00
	3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
	3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>85.000,00</b>
<b>10012 - SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	3.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>265.000,00</b>
<b>10013 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.577,90
	3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	13.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	27.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	102.000,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	146.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	320.000,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	42.298,95
	3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.694,73
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	192.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	42.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	514.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	65.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em <https://eetec.pe.gov.br/peppp/validador/assinam/cediigo.do> documento: 6828051-615e-45df-96d0-8056-9571893



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
<http://60uid.rtsolucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/oa2022-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idulser 83



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

### Unidade Gestora

#### Unidade Orçamentária

##### Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.370,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	3.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	19.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

4.060.110,95

#### 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
7.7.90.95.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
6.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
9.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
7.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
2.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
9.00 A Classificar	76.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

1.318.190,00

#### 40042 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
3.1.90.30.00 Material de Consumo	38.000,00
3.1.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.1.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.000,00
3.1.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.403.000,00
3.1.90.41.00 Contribuições	50.000,00
3.1.90.51.00 Obras e Instalações	287.000,00
3.1.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	74.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

3.272.000,00

#### 40081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	220.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	14.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	405.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições	170.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.573.799,76
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	284.000,00
4.4.90.51.00 Aquisição de Imóveis	2.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

5.248.799,76

#### 40082 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO -

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.221,05
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.947,37
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.694,74
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.221,05
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.347,37
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.198,95
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	147,37
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	221,05
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.589,47
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.105,26
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.473,68

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Asses em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=68240651105450198063805669571845



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 http://cuid.r-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf  
 assinado por: idUser 83



**Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza**

LOA 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	11.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		3.3.90.41.00 Contribuições	74,00
		3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	0,00
		3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	0,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.550,00
		3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00
		3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	0,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	43,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	26,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>93.225,00</b>
	<b>90091 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FEM</b>		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	0,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
		9.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
		1.00 Obras e Instalações	550,00
		2.00 Equipamentos e Material Permanente	211,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>776.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>16.397.855,76</b>
	<b>Municipal de Assistência Social de São João</b>		
	<b>- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
		90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
		90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
		90.13.00 Obrigações Patronais	146.000,00
		90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
		90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		90.96.00 Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
		91.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
		90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00
		90.14.00 Diárias - Civil	35.000,00
		90.30.00 Material de Consumo	38.000,00
		90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	202.000,00
		90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
		90.35.00 Serviços de Consultoria	70.000,00
		90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	303.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
		3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.000,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	6.000,00
		3.3.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	167.000,00
		4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
		4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.050.000,00</b>
	<b>126 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO -</b>		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
		3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	1.000,00
		3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	1.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>23.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.073.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por OSF WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/efcp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=88292b65f-b05c-45d1-99d0-8056c9571943>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://ouvid.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20220718311920.pdf>  
 assinado por: idulser 83



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
<b>Fundo Municipal de Saúde de São João</b>			
<b>60057 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO -</b>			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	44,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	100,00
	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	100,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	100,00
	7.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
	1.00	Sentenças Judiciais	1,00
	2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
	1.00	Obras e Instalações	50,00
	2.00	Equipamentos e Material Permanente	60,00
	1.00	Aquisição de Imóveis	60,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>117.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.530,04,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.830,17,37
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	86,00,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50,00,00
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3,00,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40,00,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6,00,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.870,82,63
	3.1.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5,00,00
	3.1.91.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5,00,00
	3.1.50.43.00	Subvenções Sociais	1,00,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	26,00,00
	3.1.90.14.00	Diárias - Civil	106,00,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.609,00,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	231,00,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20,00,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	13,00,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	72,00,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.159,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831,00,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13,00,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	1,00,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66,00,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49,00,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40,00,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.052,00,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	655.160,00
	4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis	10,00,00
	4.5.90.51.00	Aquisição de Imóveis	2,00,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50,00,00
	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	51,00,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>18.405.023,50</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>18.522.423,50</b>
<b>Fundo Municipal de Educação de São João</b>			
<b>50051 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125,00,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.810,74
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169,00,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.110,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10,00,00
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20,00,00
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10,00,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	93,00,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEWELSON FERREIRA DELIMA  
 Acesse em: https://eicce.ice.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:68240691-b156-45d1-98d0-9805609971845



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://s01d1i-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 83



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

### Unidade Gestora

#### Unidade Orçamentária

#### Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	14.000,00
3.2.91.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.740.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	140.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	29.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	82.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	20.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

5.988.74

#### NSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO -

4.00 Contratação por Tempo Determinado	0,00
1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00
3.00 Obrigações Patronais	0,00
6.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
3.90.14.00 Diárias - Civil	0,00
3.90.30.00 Material de Consumo	0,00
3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
3.90.35.00 Serviços de Consultoria	0,00
3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
3.90.41.00 Contribuições	0,00
3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.90.51.00 Obras e Instalações	0,00
3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00
3.90.61.00 Aquisição de Imóveis	0,00

#### Total da Unidade Orçamentária

47.000,00

#### 3009 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO

3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.995.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	48.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.084.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	522.300,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	90.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	234.200,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	120.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	4.321.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.300,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	175.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	201.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

20.615.000,00

#### Total da Unidade Gestora

26.650.420,74

#### Instituto de Previdência do Município de São João

#### 12012 - IPREVIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.694.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	1.311.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00



assinado por: idlser 83  
http://ouvid.r-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/12-20220718111920.pdf

Documento Assinado Digitalmente por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
Acesse em: https://ete.rce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo\_documento=682ab05f-bf5e-45df-98d0-8056c9571843



## Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2022 - Valores em R\$

**Unidade Gestora**

**Unidade Orçamentária**

**Natureza da Despesa**

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
9.9.99.99.00	A Classificar	1.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**11.320,00**

**Total da Unidade Gestora**

**11.320,00**

**Câmara Municipal de São João**

**1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
3.00	Obrigações Patronais	9.000,00
1.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
4.00	Diárias - Civil	10.000,00
0.00	Material de Consumo	10.000,00
3.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
5.00	Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
3.3.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00
3.3.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**2.166.000,00**

**Total da Unidade Gestora**

**2.166.000,00**

**Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João**

**1301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

**Total da Unidade Orçamentária**

**87.000,00**

**Total da Unidade Gestora**

**87.000,00**

**Total Geral**

**78.216.000,00**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://ouvid.r-solucoes.inf.br/TransparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idlser 83

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ WILSON FERRERA DE LIMA  
 Acesse em: <https://eetec.fec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; scan Código do documento: 6824b05c-6f5c-45d1-98d6-805669571843











Rua Augusto Pereira, 31 - Centro - 89.955-000, PE  
 CEP: 31.100-010/17.796.171-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88

SAO JOAO

Página 4 / 38

Chave de Autenticação: 187E-64E-F-129

Id: ROSTAND FALCÃO

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 30031 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código						
6 122 426	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00	144.000,00	194.000,00
6 122 426 1.8	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
6 122 426 2.22	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			56.000,00	72.000,00	128.000,00
6 122 426 2.22 3.3.90.30	Equipamentos e Material Permanente					
6 122 426 2.22 3.3.90.34	Material de Consumo					
6 122 426 2.22 3.3.90.39	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
6 122 426 2.22 3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
6 122 426 2.22 3.3.90.47	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
6 122 426 2.22 3.3.90.49	Obrigações Tributárias e Contribuições					
6 122 426 2.23	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				72.000,00	72.000,00
6 122 426 2.23 3.3.90.30	Material de Consumo					
6 122 426 2.23 3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização					
6 122 426 2.23 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
6 122 426 2.23 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
6 122 426 2.23 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições					
28 846 0 2.15	Encargos Especiais				2.000,00	2.000,00
28 846 0 2.15 1.447.298,95	Outros Encargos Especiais				1.447.298,95	1.447.298,95
28 846 0 2.15 1.447.298,95	OPERAÇÕES ESPECIAIS				1.447.298,95	1.447.298,95
28 846 0 2.15 2.46.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				2.46.000,00	2.46.000,00
28 846 0 2.15 1.96.000,00	Sentenças Judiciais				1.96.000,00	1.96.000,00
28 846 0 2.15 1.61.000,00	Sentenças Judiciais				1.61.000,00	1.61.000,00
28 846 0 2.16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				661.298,95	661.298,95
28 846 0 2.16 42.298,95	Juros sobre a Dívida por Contrato				42.298,95	42.298,95
28 846 0 2.16 20.000,00	Juros sobre a Dívida por Contrato				20.000,00	20.000,00
28 846 0 2.16 40.000,00	Principal da Dívida Contratual Resgatada				40.000,00	40.000,00
28 846 0 2.16 46.907,11	Principal da Dívida Contratual Resgatada				46.907,11	46.907,11
28 846 0 2.16 190.000,00	PAGAMENTO DE PROVENTOS DE PENSIONISTAS				190.000,00	190.000,00
28 846 0 2.16 27.000,00	Instituições de RPPS e do Militar				27.000,00	27.000,00
28 846 0 2.16 13.000,00	PAGAMENTO DE PROVENTOS INATIVOS				13.000,00	13.000,00
28 846 0 2.16 13.000,00	Assentadas do RPPS, Reserva Remunerada e Inativos dos Militares				13.000,00	13.000,00
28 846 0 2.19	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP				500.000,00	500.000,00
28 846 0 2.19 500.000,00	Contribuições Tributárias e Contribuições				500.000,00	500.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>145.647,37</b>	<b>3.914.571,58</b>	<b>3.914.571,58</b>	<b>4.060.418,95</b>	<b>4.060.418,95</b>

Unidade Orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código						
4 122 403	Administração			10.000,00	548.000,00	558.000,00
4 122 403 1.9	Administração Geral			10.000,00	390.000,00	400.000,00
4 122 403 1.9 10.000,00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃO DO GOVERNO			10.000,00	390.000,00	400.000,00
4 122 403 1.9 10.000,00	AQUISIÇÕES DE BENS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4 122 403 1.9 10.000,00	Equipamentos e Material Permanente					
4 122 403 1.9 10.000,00	MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
4 122 403 1.9 10.000,00	MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
4 122 403 1.9 10.000,00	Contribuição por Tempo Determinado					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>548.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>548.000,00</b>	<b>558.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://efccf.ce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c957f843





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
			Total
3.1.90.88	Outros Benefícios Assistenciais ao servidor e do civil		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00
3.1.90.14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00
3.1.90.15	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00
3.1.90.16	Obrigações Patronais		30.000,00
3.1.90.17	Décimo - Cível		10.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.40	Obrigações Tributárias e Contribuições		60.000,00
3.3.90.50	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
4.123	Administração Financeira		2.000,00
4.123.406	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		158.000,00
4.123.406.2.74	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS		158.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.33	Fatorial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00
3.3.90.11	Serviço de Consultoria		100.000,00
3.3.90.13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
3.3.90.15	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
56	Reserva de Contingência		760.000,00
56.565	Reserva de Contingência		760.000,00
56.565.565	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		760.000,00
56.565.565.565	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		760.000,00
56.565.565.565.565	A Classificar		760.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.318.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		Total da Unidade Orçamentária	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
			Total
4	Administração		2.073.000,00
4.122	Administração Geral		2.073.000,00
4.122.403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃO DO GOVERNO		2.073.000,00
4.122.403.1.10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		50.000,00
4.122.403.1.10.1	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
4.122.403.1.10.1.17	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		20.000,00
4.122.403.1.10.1.17.1	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
4.122.403.2.34	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		2.003.000,00
4.122.403.2.34.1	Contribuição por Tempo Determinado		350.000,00
4.122.403.2.34.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
4.122.403.2.34.1.1.1	Obrigações Patronais		155.000,00
4.122.403.2.34.1.1.1.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400.000,00
4.122.403.2.34.1.1.1.1.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas		400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>548.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.318.000,00</b>





Rua Augusto Pelegrino, 211 - Centro - 35.050-005 - São João del-Rei  
 CEP: 35.104-37/37.373-90



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://ciouid.rj-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 88

**São João del-Rei**  
 114.000.000  
 48.000.000

Chave de Autenticação: 1875-641E-129

Página: 6 / 38

Info: ROSTAND FALCÃO

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
			Total
3.1.81.13	Contribuição Patronal		107.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		145.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		730.000,00
20	Agricultura	291.000,00	1.199.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural	130.000,00	211.000,00
20 511 414	DEFESA CONTRA AS SECAS	130.000,00	211.000,00
20 511 414 1.11	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00
20 511 414 1.16	ESCAVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	30.000,00
20 511 414 2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	81.000,00	81.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo		11.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20 605	Abastecimento	110.000,00	110.000,00
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	110.000,00	110.000,00
20 605 418 1.14	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇOUGUES E MERCADOS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00
20 608 418 1.15	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	46.000,00	853.000,00
20 608 416	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	46.000,00	853.000,00
20 608 416 1.12	REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS DE FARMINHA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
20 608 416 1.13	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CEDR	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	3.000,00
20 608 416 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEMEITEIRA MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
20 608 416 1.19	AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAS PERMANENTES PARA A SEMEITEIRA MUNICIPAL	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanentes	4.000,00	4.000,00
20 608 416 2.26	PROMAF - MANUTENÇÃO PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	12.000,00	12.000,00
3.3.90.38	Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20 608 416 2.27	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO SAFRA	54.000,00	54.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
2.2.90.41	Contribuições		4.000,00
20 608 416 2.28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO - CEDR		4.000,00
3.3.90.38	Material de Consumo		4.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/ppp/validador> Código do documento: e824b65f-bf5c-45df-98dd-8056c957f843



Rua Augusto Pedro, 21 - Centro - 55.035-000 - São João  
 CNPJ: 10.146.371/0001-99



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.ji-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser: 83



Chave de Autenticação  
 1875-665-129

Artigo: ROSTAND FALCÃO

Página  
 7 / 38

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

### Unidade Orçamentária: 70071 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 608 416 2.29	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES E MUDAS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
20 608 416 2.30	ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES				650.000,00	650.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
20 608 416 2.31	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEITEIRA MUNICIPAL				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				5.000,00	5.000,00
20 609 417	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				5.000,00	5.000,00
20 609 417 2.32	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS ANIMAIS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
20 782	Transporte Rodoviário			5.000,00	15.000,00	20.000,00
20 782 419	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			5.000,00	15.000,00	20.000,00
20 782 419 1.20	RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOAGENS			5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.31	Obras e Instalações			5.000,00	5.000,00	5.000,00
20 782 419 2.33	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOAGENS			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>361.000,00</b>	<b>2.911.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>2.911.000,00</b>	<b>3.272.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.872.000,00	2.156.000,00
4 122	Administração Geral			284.000,00	1.872.000,00	2.156.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃO DO GOVERNO			284.000,00	1.872.000,00	2.156.000,00
4 122 403 1.21	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 122 403 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			234.000,00	234.000,00	234.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			234.000,00	234.000,00	234.000,00
4 122 403 2.36	MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			234.000,00	1.872.000,00	1.872.000,00
3.1.90.04	Contribuição por Tempo Determinado				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Veículos e Veículos Pisos - Pessoa GM				530.000,00	530.000,00
3.1.90.13	Outorgas Patroas				40.000,00	40.000,00
3.1.90.35	Outros Despesas Variáveis - Pessoa Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.34	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Contribuições patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.54	Dívidas - Civil				230.000,00	230.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00





Rua Augusto Pestana, 31 - Centro - CEP: 35.505-000 - São João del-Rei  
 CNPJ: 10.146.372/0001-91



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 83



Nome: BOSTAND FALCÃO  
 Chave de Autenticação: 1875-6-03-129  
 Página: 9 / 78

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 80081 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
15	3.1.90.50 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo					
15	451 Infra-Estrutura Urbana					
15	451 407 IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE			1.025.805,26	1.517.000,00	2.542.805,26
15	451 407 1.22 CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA NA CIDADE E POVOADOS			805.805,26		805.805,26
15	451 407 1.22 Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
15	451 407 1.23 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			30.000,00		30.000,00
15	451 407 1.24 PAVIMENTAÇÃO E OU REVESTIMENTO ASFALTICO DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
15	451 407 1.25 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15	451 407 1.25 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS NA CIDADE			200.000,00		200.000,00
15	451 407 1.26 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA CIDADE E POVOADOS			300.000,00		300.000,00
15	451 407 1.26 Obras e Instalações			154.000,00		154.000,00
15	451 407 1.27 RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA CIDADE E POVOADOS			269.805,26		269.805,26
15	451 407 1.27 Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
15	451 407 1.39 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00		100.000,00
15	451 407 1.39 Aquisição de Imóveis			2.000,00		2.000,00
15	452 Serviços Urbanos			220.000,00		220.000,00
15	452 408 LIMPEZA PÚBLICA					
15	452 408 2.37 MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.517.000,00	1.517.000,00	1.737.000,00
15	452 408 2.37 Contribuição por Terreno Determinado				150.000,00	150.000,00
15	452 408 2.37 Verbetes e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
15	452 408 2.37 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
15	452 408 2.37 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
15	452 408 2.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
15	452 408 2.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	609.000,00
15	452 408 2.40 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS			170.000,00	170.000,00	170.000,00
15	452 408 2.40 Contribuições				170.000,00	170.000,00
15	452 409 PRAÇAS PARQUES E JARDINS			50.000,00		50.000,00
15	452 409 1.29 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS			50.000,00		50.000,00
15	452 409 1.29 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15	452 409 2.39 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
15	452 409 2.39 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
15	452 409 2.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
15	452 409 2.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
15	452 410 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			90.000,00		90.000,00
15	452 410 1.30 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DA CIDADE E POVOADOS					
15	452 410 1.30 Obras e Instalações					
15	452 411 ILUMINAÇÃO PÚBLICA					









36-1.0001.025.941.00.5241  
Rua Antônio Fernandes  
11 - Centro - São João - PE

**Município de São João**  
PE - 55.000



assinado por idu ser 88  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL



Página  
10 / 38

Chave de Autenticação  
1875-6458-129

Info: ROSTAND FALCÃO

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 80082 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		Não Orçamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Projetos	Atividades	Projetos	Total
4	Administração	847,37	14.272,63			847,37	15.120,00
4 122	Administração Geral	847,37	14.272,63			847,37	15.120,00
4 122 425	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	847,37	14.272,63			847,37	15.120,00
4 122 425 224	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM	405,26		405,26		405,26	405,26
4 122 425 224 1.1	Outras Instalações	442,11		442,11		442,11	442,11
4 122 425 224 1.1.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO						
4 122 425 224 1.1.1.1	Equipamentos e Material Permanente						
4 122 425 224 1.1.1.1.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM / CONSÓRCIO						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1	Contribuição por Tempo Determinado						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1	Obrigações Patronais						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Despesas de Exercícios Anteriores						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Obrigações Patronais						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Juros sobre a Dívida por Contrato						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Débitos - Dívid						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Federal de Consumo						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Passagens e Despesas com Locomoção						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Serviços de Consultoria						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
4 122 425 224 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Contribuições						
4 122 425 224 1.1	Obrigações Tributárias e Contributivas						
4 122 425 224 1.1	Despesas de Exercícios Anteriores						
15	Urbanismo						
15 452	Serviços Urbanos	3.000,00	26.005,50	3.000,00	26.005,50	3.000,00	29.005,50
15 452 424	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIIP	3.000,00	26.005,50	3.000,00	26.005,50	3.000,00	29.005,50
15 452 424 1.43	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00
15 452 424 1.43 1.1	Outras Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00
15 452 424 1.43 1.1.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIIP						
15 452 424 1.43 1.1.1.1	Equipamentos e Material Permanente						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIIP						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1	Outras Instalações						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIIP						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1.1	Contribuição por Tempo Determinado						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Obrigações Patronais						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
15 452 424 1.43 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Indenizações e Restituições						







Rua Augusto Pestaro, 31 - Centro - São João del-Rei  
 CEP: 35.146-371/0001-02



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Nome: NOSTANBO FALCÃO  
 Chave de Autorização: 1875-6405-129  
 Página: 52 / 38



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Unidade Orçamentária: 80082 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Projeto	Atribuições	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.1.90.33	Obrigações Fiscais		1.000,00	1.000,00
3.1.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Tributárias		1.000,00	1.000,00
3.1.90.14	Diversos - Outr		1.000,00	1.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.800,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
3.1.90.41	Contribuições		1.000,00	1.000,00
3.1.90.46	Aluguel-Imobiliário		1.000,00	1.000,00
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuivas		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.46	<b>GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)</b>		4,000,00	4,000,00
3.1.90.96	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	1.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.25	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.48	Outros Auxílios-Pessoais e Passagens Fixas		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.47	<b>INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA</b>		4,000,00	4,000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.48	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO</b>		4,000,00	4,000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.49	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD</b>		4,000,00	4,000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.50	<b>TRIAGEM DE RESÍDUOS</b>		4,000,00	4,000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.25	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
18 511 423 2.51	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL</b>		5,000,00	5,000,00
3.1.90.96	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00	1.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
3.1.90.41	Contribuições		1.000,00	1.000,00
3.1.90.46	Aluguel-Imobiliário		1.000,00	1.000,00
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuivas		1.000,00	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: e824be5f-bf5c-45df-98dc-8056c957843



Rua Augusto Fereido, 21 - Centro - São João - PE 55050-005  
 CNPJ: 10.146.371/0001-26



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por idUser 88



CHAVE DE AUTENTICAÇÃO  
 1075-6401-123



1416: ROSTAND FALCÃO

Página 13 / 38

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Unidade Orçamentária: 8008.2 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Não Orçamentária		Total
		Operação Especial	Atividades	
18 511 424	Dentro Autônomas Financeiras e Pessoas Físicas		1.000,00	1.000,00
18 511 424 1.51	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, IRRIGAM E RURAL	4.000,00		4.000,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000,00		4.000,00
	Patronal de Consumo	1.000,00		1.000,00
	Serviços de Consultoria	1.000,00		1.000,00
	Dentro Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
	Dentro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>13.847,37</b>	<b>79.278,13</b>	<b>93.125,50</b>

### Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária		Total
		Operação Especial	Atividades	
4	Administração			
4 122	Administração Geral	208.200,00		208.200,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃO DO GOVERNO	208.200,00		208.200,00
4 122 403 1.58	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FEM	208.200,00		208.200,00
	Equipamentos e Material Permanente	208.200,00		208.200,00
15	Urbanismo		13.000,00	13.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		13.000,00	13.000,00
15 451 407	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE		13.000,00	13.000,00
15 451 407 1.36	CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE AQUED, BARRAGENS E BARREIROS		13.000,00	13.000,00
	DO MUNICÍPIO			
	Obras e Instalações	130.000,00		130.000,00
15 451 407 1.55	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS/ASFALTO - FEM	170.000,00		170.000,00
	Obras e Instalações	170.000,00		170.000,00
15 451 407 1.59	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00		5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
15 451 407 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		13.000,00	13.000,00
	Contribuição por Tempo Determinado		3.000,00	3.000,00
	Dívidas - Div		2.000,00	2.000,00
	Material de Consumo		2.000,00	2.000,00
	Dentro Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	2.000,00
	Dentro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.000,00
	Serviços Urbanos		4.000,00	4.000,00
15 452	PRAÇAS PARQUES E JARDINS	90.000,00		90.000,00
15 452 409	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	90.000,00		90.000,00
	Obras e Instalações	90.000,00		90.000,00
20	Agricultura			
20 605	Abastecimento	160.000,00		160.000,00
20 605 418	PROMOÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	160.000,00		160.000,00
20 605 418 1.56	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE AÇOUQUES E MERCADOS PÚBLICOS	160.000,00		160.000,00
	Obras e Instalações	160.000,00		160.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

Total da Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total da Unidade Gestora: 320.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de São João

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA

Acesse em: <https://efc-cc.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: e82abc5f-b75c-45d4-98d6-8056c9571843





Rua Augusto Pinheiro, 31 - Centro - SS - 455-455 - São João del-Rei (MG)  
 CEP: 35.146-373/0101-38



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-202207181119200.pdf>  
 assinado por iduser 88

**SÃO JOÃO**  
 POPULAÇÃO: 10.000

Chave de Autenticação: 1075-645-129  
 Página: 14 / 28

Info: ROSTAND FALCÃO

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Código	Especificação	Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Unidade Orçamentária: 11025 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
B	Assistência Social				207.000,00	2.776.000,00	2.983.000,00
B 122	Administração Geral				22.000,00	1.000.000,00	1.022.000,00
B 122 6001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS				22.000,00	1.000.000,00	1.022.000,00
B 122 6001 1.60	INVESTIMENTOS				22.000,00		22.000,00
	Equipamentos e Material Permanente:	4.430,51	22.000,00		22.000,00		22.000,00
B 122 6001 2.53	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				945.000,00	945.000,00	945.000,00
	Contribuição por Terço Determinado	3.1.90.04			120.000,00		120.000,00
	Verbas e Valores Fiscais - Pessoal OMI	3.1.90.11			260.000,00		260.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13			30.000,00		30.000,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.36			15.000,00		15.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94			20.000,00		20.000,00
	Restauramento de Despesas de Pessoal Remunerado	3.1.90.06			30.000,00		30.000,00
	Obrigações Fiscais	3.1.91.11			96.000,00		96.000,00
	Outros Benefícios Associações de Servidores e de Membros	3.3.90.08			7.000,00		7.000,00
	Outros - Civil	3.3.90.14			18.000,00		18.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.38			60.000,00		60.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.35			10.000,00		10.000,00
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35			70.000,00		70.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			60.000,00		60.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36			23.000,00		23.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47			6.000,00		6.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.91			10.000,00		10.000,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93			2.000,00		2.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.3.90.94			40.000,00		40.000,00
B 122 6001 2.54	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Outras - Civil	3.3.90.14			10.000,00		10.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.38			8.000,00		8.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.35			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			10.000,00		10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36			10.000,00		10.000,00
B 122 6001 2.75	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.38			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36			5.000,00		5.000,00
B 128	Formação de Recursos Humanos				30.000,00	30.000,00	30.000,00
B 128 6001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00	30.000,00
B 128 6001 2.71	Formação de Recursos Humanos				30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.38			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36			5.000,00		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36			20.000,00		20.000,00
B 242	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://sctce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-b15c-45df-98d6-8056c9571843



Município de São João  
 Rua Antônio Pedroza, 11 - Centro - São João - PE  
 CEP: 55.16001-71 | Fone: (51) 3491.0100



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.r-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111929.pdf>  
 assinado por idUser 83

SÃO JOÃO  
 11/03/2022

Chave de Autenticação: 1875-6405-129  
 Página: 15 / 38

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 11025-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	2-11	2002			72.000,00	72.000,00
8	2-11	2002			72.000,00	72.000,00
					10.000,00	10.000,00
					5.000,00	5.000,00
					4.000,00	4.000,00
					5.000,00	5.000,00
					2.000,00	2.000,00
					16.000,00	16.000,00
					5.000,00	5.000,00
					10.000,00	10.000,00
					15.000,00	15.000,00
8	2-42	8007			49.000,00	49.000,00
8	2-42	8007			49.000,00	49.000,00
8	2-42	8007			49.000,00	49.000,00
					10.000,00	10.000,00
					10.000,00	10.000,00
					10.000,00	10.000,00
					13.000,00	13.000,00
					6.000,00	6.000,00
8	2-43	2008		150.000,00	781.000,00	931.000,00
8	2-43	2008		70.000,00	352.000,00	422.000,00
8	2-43	2008		50.000,00	50.000,00	50.000,00
				20.000,00	20.000,00	20.000,00
				30.000,00	30.000,00	30.000,00
8	2-43	8008		20.000,00	70.000,00	90.000,00
				30.000,00	10.000,00	40.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
8	2-43	8008		352.000,00	352.000,00	352.000,00
				30.000,00	30.000,00	60.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				25.000,00	25.000,00	50.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				2.000,00	2.000,00	4.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				70.000,00	70.000,00	140.000,00
8	2-43	8003		96.000,00	96.000,00	192.000,00
8	2-43	8003		00.000,19	00.000,19	00.000,19
8	2-43	8003		00.000,19	00.000,19	00.000,19
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				2.000,00	2.000,00	4.000,00
				10.000,00	10.000,00	20.000,00
				15.000,00	15.000,00	30.000,00
				70.000,00	70.000,00	140.000,00
				96.000,00	96.000,00	192.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validador> Doc: sean Código do documento: e824be5f-bf5c-45df-98dd-8056c957f843

00/00/00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
2.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
2.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
8 243 8008 2,66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL V ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.				18.000,00	18.000,00
2.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
2.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
2.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243 8103 1,62	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CREAS E OUTROS			80.000,00	330.000,00	410.000,00
8 243 8108 2,55	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Outras Instalações			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00
8 243 8108 2,76	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 8108 2,76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.52	Material, sem ou Serviço para Contribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
44.90.51	Contratação por Tempo Determinado				310.000,00	310.000,00
3.3.90.30	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.31	Diárias Internas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Indenizações e Restituições Troubadis				40.000,00	40.000,00
3.3.90.34	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 8002 2,56	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			35.000,00	66.000,00	66.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				775.000,00	814.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				148.000,00	148.000,00
3.1.91.11	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.14	Diárias - Civil				25.000,00	25.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.1.90.31	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.1.90.32	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.34	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
8 244 8002 2,64	APOIO OPERACIONAL NO BENEFICÍO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - APLICADO			24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00











assinado por idUser:83

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 11025-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.1.90.59	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
14 472 8008 2.63	<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOULHAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</b>				11.000,00	11.000,00
3.1.90.38	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.1.90.33	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.1.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
28	Ercargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		40.000,00			40.000,00
28	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		40.000,00			40.000,00
4.5.90.71	Princípio da Dívida Contratual Resgatável		20.000,00			20.000,00
4.5.90.74	Princípio da Dívida Contratual Resgatável		20.000,00			20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>207.000,00</b>	<b>2.803.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 11026-CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODILAM					Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122	Administração Geral			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 8012	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00	22.000,00	23.000,00
8 122 8108 2.67	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MIAS</b>			1.000,00		1.000,00
4.5.90.44	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 122 8012 2.78	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO MIAS</b>				16.000,00	16.000,00
3.1.1.90.00	Contribuição por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.31	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.64	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.1.90.34	Débitos - Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.38	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.1.90.33	Franquias Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.1.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.1.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.1.90.41	Obrigações				1.000,00	1.000,00
3.1.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.1.90.51	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.58	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
8 122 8012 2.79	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
3.1.90.33	Subvenções Especiais					
8 122 8108 2.81	<b>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
4.5.90.44	Equipamentos e Material Permanente					



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc>:seam Código do documento: e824b5f-bf5c-45df-98dd-8056c957843



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 11026 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Não Orçamentária			Total
		Operação Especial	Projetos	Atividades	
3.3.90.39	Passeagens e Despesas com Locação			1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>40.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>40.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>2.825.000,00</b>	<b>3.073.000,00</b>

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de São João

Unidade Orçamentária: 60057 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Não Orçamentária			Total
		Operação Especial	Projetos	Atividades	
10	Saúde		11.620,00	105.780,00	117.400,00
10	Administração Geral		3.420,00	20.380,00	23.800,00
10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO		3.420,00	20.380,00	23.800,00
10	MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS		1.680,00		1.680,00
	obras e instalações		1.680,00		1.680,00
10	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		1.260,00		1.260,00
	Aquisição de Imóveis		1.260,00		1.260,00
10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS		480,00		480,00
	Equipamentos e Material Permanente		480,00		480,00
10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		480,00		480,00
	Contribuição por Terceiros Desempenhado		480,00		480,00
3.1.90.04	Contribuição por Terceiros Desempenhado		480,00		480,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			630,00	630,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.960,00	2.960,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00	1.000,00
3.1.90.51	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhadas			170,00	170,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais			170,00	170,00
3.2.90.14	Obrigações Patronais			170,00	170,00
3.2.90.38	Material de Consumo			420,00	420,00
3.2.90.39	Passeagens e Despesas com Locação			1.000,00	1.000,00
3.2.90.25	Serviços de Consultoria			2.000,00	2.000,00
3.2.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			300,00	300,00
3.2.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
3.2.90.41	Contribuições			840,00	840,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51	Serviços Judiciais			90,00	90,00
3.2.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			170,00	170,00
3.2.90.46	Auxílio-Alimentação			90,00	90,00
3.2.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintes			170,00	170,00
3.2.90.51					



**Município de São João**  
 Rua Augusto Pereira, s/n - Centro - CEP: 55.545-000 - São João, PE  
 CNPJ: 07.128.017/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por iduser-88

**SÃO JOÃO**  
 11.111.111-11111  
 11.111.111-11111

Unidade Orçamentária: 60057 - CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Projeto: 8.200,00

Atividade: 1.600,00

Página: 21 / 38

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
10	Material de Consumo		1.600,00	1.600,00
10 301	Passagens e Despesas com Locomoção		1.400,00	1.400,00
10 301 01	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
10 301 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00
10 301 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00
10 301 04	Atenção Básica	8.200,00	37.400,00	45.600,00
10 301 05	GESTÃO SER. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA		15.000,00	15.000,00
10 301 06	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		15.000,00	15.000,00
10 301 07	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
10 301 08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.000,00
10 301 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00
10 301 10	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	8.200,00	22.400,00	30.600,00
10 301 11	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM	8.200,00	8.200,00	8.200,00
10 301 12	Equipamentos e Material Permanente		8.200,00	8.200,00
10 301 13	MANUT. DAS ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM		22.400,00	22.400,00
10 301 14	Contratação por Tempo Determinado		3.400,00	3.400,00
10 301 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.500,00	5.500,00
10 301 16	Derrogações Patrociniais		3.400,00	3.400,00
10 301 17	Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00	400,00
10 301 18	Material de Consumo		3.000,00	3.000,00
10 301 19	Serviços de Consultoria		400,00	400,00
10 301 20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00	1.300,00
10 301 21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	4.000,00
10 301 22	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		40.000,00	40.000,00
10 301 23	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER		40.000,00	40.000,00
10 301 24	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		40.000,00	40.000,00
10 301 25	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
10 301 26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00
10 301 27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00	20.000,00
10 301 28	Suporte Profilático e Terapêutico		3.000,00	3.000,00
10 301 29	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		3.000,00	3.000,00
10 301 30	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSIST. FARM. BÁSICA		3.000,00	3.000,00
10 301 31	Material de Consumo		2.000,00	2.000,00
10 301 32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00	1.000,00
10 301 33	Vigilância Epidemiológica		5.000,00	5.000,00
10 301 34	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00	5.000,00
10 301 35	MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00	5.000,00
10 301 36	Material de Consumo		2.000,00	2.000,00
10 301 37	Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00
10 301 38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e82abe5f-bf5c-45df-98d6-8056c9571843



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.rj-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220718111920.pdf>  
 assinado por: iduser 83



**SÃO JOÃO**  
 PRAIA DO SOL

Chave de Autenticação: 1875-6415-129  
 Página: 23 / 38

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 60061 - SECRETARIA DE SAÚDE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
			Total
3.3.90.14	Diversos - Civil		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.1.90.51	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19 - INVESTIMENTOS	45.000,00	231.000,00
4.1.90.52	ENFRENTEAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTOS	45.000,00	45.000,00
3.1.90.04	Obras e Instalações	20.000,00	20.000,00
3.1.90.05	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11	ENFRENTEAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CLUSTEO	186.000,00	186.000,00
3.1.90.12	Contribuição por Tempo Desperdiçado	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00	22.000,00
3.1.90.14	Material de Consumo	60.000,00	60.000,00
3.1.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.000,00	56.000,00
3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	9.000,00
3.1.90.37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00
3.1.90.40	Obrigações Tributárias e Contribuições	9.000,00	9.000,00
10	Saúde	15.421.863,50	16.954.023,50
10.122	Administração Geral	16.000,00	16.000,00
10.1001	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00	16.000,00
10.122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00	16.000,00
10.301	Diversos - Civil	2.000,00	2.000,00
10.301.1	Material de Consulta	2.000,00	2.000,00
10.301.2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	6.000,00
10.301.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	6.000,00
10.301.4	Atenção Básica	8.229.863,50	8.966.863,50
10.301.5	ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.229.863,50	8.966.863,50
10.301.6	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS	200.000,00	200.000,00
10.301.7	Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00
10.301.8	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PRIMARIA DE SAÚDE	237.000,00	237.000,00
10.301.9	Obras e Instalações	237.000,00	237.000,00
10.301.10	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	320.000,00	320.000,00
10.301.11	Obras e Instalações	260.000,00	260.000,00
10.301.12	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00
10.301.13	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	8.229.863,50	8.229.863,50
10.301.14	Contribuição por Tempo Desperdiçado	1.719.794,20	1.719.794,20
10.301.15	Verbetes em Carteira e Foneças Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00	2.200.000,00
10.301.16	Obrigações Patronais	480.000,00	480.000,00
10.301.17	Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00
10.301.18	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00
10.301.19	Intenções de Empenho e Restituições Trabalhistas	20.000,00	20.000,00
10.301.20	Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00
10.301.21	Diversos - Civil	20.000,00	20.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Acesse em: <https://efee.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc>:seam Código do documento: e824b5f-bf5c-45df-98d6-8056c957843





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-202207181119200.pdf>  
 assinado por iduser 88

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Unidade Orçamentária: 6006.1 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>						
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico			16.000,00	460.000,00	476.000,00
10 303 1004	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA			16.000,00	460.000,00	476.000,00
10 303 1004 1.77	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			16.000,00		16.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			16.000,00		16.000,00
10 303 1004 2.93	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				460.000,00	460.000,00
	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39					300.000,00	300.000,00
3.3.90.31	Material, Item de Serviço para Distribuição Gratuita				160.000,00	160.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			40.000,00	567.000,00	607.000,00
10 304 1005	VIGILANCIA EM SAÚDE			40.000,00	567.000,00	607.000,00
10 304 1005 1.78	ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE VIGILANCIA EM SAÚDE.			40.000,00		40.000,00
	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51				10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				567.000,00	567.000,00
10 304 1005 2.96	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA			10.000,00	20.000,00	30.000,00
	Contribuição por Tempo Determinado			10.000,00	20.000,00	30.000,00
3.1.90.04				348.317,37		348.317,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			19.000,00		19.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			6.000,00		6.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			4.000,00		4.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			101.683,63		101.683,63
3.1.93.11	Obrigações Patronais			4.000,00		4.000,00
3.1.90.98	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			5.000,00		5.000,00
3.3.90.14	Diversos - Civil			20.000,00		20.000,00
3.3.90.38	Material de Consumo			4.000,00		4.000,00
3.3.90.32	Material, Item de Serviço para Distribuição Gratuita			3.000,00		3.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			20.000,00		20.000,00
3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
3.3.90.46	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			40.000,00	204.000,00	244.000,00
10 305 1005	VIGILANCIA EM SAÚDE			40.000,00	204.000,00	244.000,00
10 305 1005 1.80	IMPLANTACAO DO CENTRO DE ZOONOSSES			40.000,00		40.000,00
	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51				20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 305 1005 2.91	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			204.000,00	180.000,00	180.000,00
	Contribuição por Tempo Determinado			204.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.04				40.000,00		40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00		2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00		2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		2.000,00
3.1.93.11	Obrigações Patronais			10.000,00		10.000,00
3.3.90.98	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			2.000,00		2.000,00
3.3.90.14	Diversos - Civil			10.000,00		10.000,00
3.3.90.38	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00







